Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2475

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 23/11/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 012/2021, tipo menor preço global, das obras e serviços na pavimentação de vias de acesso ao residencial Dori e Maria de Oliveira no Município de Abadia de Goiás oriundo da emenda parlamentar nº 09032021-011720 no valor R$ 250.000,00 plataforma + Brasil, e contrapartida do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 04 de novembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Presidente CPL .

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:85151775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/CPL/2021

Portaria nº 431/CPL/2021 de 20 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços clínicos para tratamento de dependente químico, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 394/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CENTRO TERAPEUTICO AMOR FRATERNO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.558.573/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços clínicos para tratamento de dependente químico, no valor de R$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D5B39D86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/CPL/2021

Portaria nº 430/CPL/2021 de 20 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de tacógrafo e serviços de manutenção em tacógrafos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 393/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.976.456/0001-73, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de tacógrafo e serviços de manutenção em tacógrafos, no valor de R$: 2.220,00 (Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C3A252D1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375A/CPL/2021

Portaria nº 375A/CPL/2021 de 21 de Setembro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de trator de esteira, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 396/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JOAO JOSE PIRES 24250694100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.662.355/0001-16 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços com trator de esteira, no valor de R$: 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Setembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:25D558B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2021**

EMPRESA:

NAAMA GONCALVES RIBEIRO EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **31.007.309/0001-37**, estabelecida em **Rua Senador Borba, N° 335, Sala 02, Centro – Formosa /GO, CEP: 73.801-120**, neste ato representada pelo Sr. **Naama Gonçalves Ribeiro,** proprietário, portador do CPF nº 030.559.671-35, e RG n° 2.831.491 SSP/DF.
OBJETO: O Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 26/10/2021 A 26/10/2022
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 115.592,00 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:86D4060E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2021**

EMPRESA:

CRIATIVA GRAFICA E EDITORA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **72.646.714/0001-82**, estabelecida em **Avenida Pacheco Fernandes Dantas, S/N, Lote 11, AC Pacheco Fernandes, Vila Planalto – Brasília /DF, CEP: 70.310-500**, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Henrique Lobo de Melo**, representante legal, portador do CPF nº 499.061.351-15, e RG n° 1216243 SSP/DF.
OBJETO: O Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 26/10/2021 A 26/10/2022
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 93.126,00 (noventa e três mil cento e vinte e seis reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CED0460A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2021**

EMPRESA:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **11.383.230/0001-01**, estabelecida em **Avenida Cristiano Machado, N° 373, Concordia – Belo Horizonte /MG, CEP: 31.110-656**, neste ato representada pelo Sr. **Wilton de Oliveira Franco**, procurador legal, portador do CPF nº 016.236.076-20, e RG n° 14.698.606 SSP/MG.
OBJETO: O Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 26/10/2021 A 26/10/2022
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7E8BF0BE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 008/2021

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de **inexigibilidade de licitação Nº 007/2021,** para contratação de ***CARLOS BARROS NOGUEIRA inscrito no CPF: 694.963.151-00,*** *residente a Qd. ONM 6, conjunto D.44, Ceilândia Norte, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.210-064, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás show*

*artístico**, a se realizar no dia 06/11/2021, com show de duração de 5 horas***, a viger o contrato até 04 de dezembro de 2021.

Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04/11/2021).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E83678D7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 034/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5474/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM PONTOS DA CIDADE destinados a DEPARTAMENTO CONTRATOS E LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.560.627/0001-25, estabelecida em RUA 13, 0, - JARDIM DAS AMERICA, ANÁPOLIS - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$168.250,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.13.15.452.0010.2.038.3.3.90.39 - Melhoramento da Iluminação Publica, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.13.15.452.0010.2.038.3.3.90.30 - Melhoramento da Iluminação Publica, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 04 de novembro de 2021

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:09EFB8E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CONTAINERS BASCULANTES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR:

ITEM: 1 – TOK COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI; CNPJ: 34.983.385/0001-76; VALOR GLOBAL: R$ 164.900,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, E NOVECENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A7C779CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021_INFRAESTRUTURA

Processo 22013808/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Contratação de Marceneiro para atender todos os prédios publicos da prefeitura, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de ELY ROSA TEIXEIRA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 43.355.251/0001-00 NO VALOR GLOBAL DE R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 27 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7D884F6B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2021_SAUDE

Processo nº 22015260/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, ambulância S10 Placa PRE 3981, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **CELIO DIVINO BORGES CIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 37.022.191/0001-00 NO VALOR DE R$ 3.433,00 (Três mil e quatrocentos e trinta e três reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 26 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A7571D84

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021_FMMA

Processo 22013391/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo no forro do prédio da Secretaria de Meio Ambiente., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de CASSIO RODRIGUES CAMELO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 41.597.810/0001-54 NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.102,34 (Hum mil cento e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 03 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:C33FE9D1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021_ESPORTE

Processo 22013492/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas destinados aos premiados durante a 1.º Copa Intermunicipal de Futsal Feminino 2021, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de CALÇADOS E CONFECÇÕES ALTO HORIZONTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 20.487.485/0001-05 NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.185,40 (Quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 03 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:EB0EE87B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021_INFRAESTRUTURA

Processo 22008377/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de gestão e tratamento de efluentes das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 33.859.614/0001-82 NO VALOR GLOBAL DE R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A916BEC5

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021

Processo nº 22015287/2021

Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição para compra de mudas de flores para ornamentação das praças e canteiro centrais, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site da AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado a Contratação de empresa **FLORA ARQUITETURA E PAISAGISMO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 04.419.512/0001-48NO VALOR DE R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais)**. conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0B186DE4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2021_SAUDE

Processo 22014662/2021
Assunto: requer dispensa de licitação

Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de máquinas industriais para atender a Secretaria de Saúde, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 154/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de ELEIDIANE ALVES AZEVEDO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 17.800.346/0001-77 NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.315,00 (Três mil e trezentos e quinze reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A7CF63BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. ° 821/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ALTERA A LEI N. 717/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DE ALTO HORIZONTE – CRESCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui-se os §§ 3º e 4º ao art. 2º da Lei no 717/2018, de 20 de dezembro de 2018, passando a viger com a seguinte alteração:

"*§ 3º No caso de funcionário de empresa prestadora de serviços que possuir o ISS retido na fonte, o incentivo será computado à empresa prestadora de serviços, sendo abatido do valor de retenção do imposto.*
§ 4º Quando houver substituição tributária e a empresa tomadora de serviços for a responsável tributária pelo pagamento do ISS, além do incentivo previsto no § 3º, ela poderá também incluir os seus funcionários diretos no Programa Crescer, sendo que a soma dos incentivos não poderá ultrapassar os 30% (trinta por cento) do valor total devido do ISS."

Art. 2º Inclui-se os §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei no 717/2018, de 20 de dezembro de 2018, passando a viger com a seguinte alteração:

"§ 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo adquirir ingressos de eventos realizados no município de Alto Horizonte para o cumprimento do programa deste artigo.
§2º Os ingressos de eventos adquiridos pela Administração Pública para o cumprimento deste programa deverão ter no mínimo 10% (dez por cento) de desconto, se adquiridos até 2.000 (duas mil) unidades. A quantidade de ingressos adquiridos que ultrapassar a 2.000 (duas mil) unidades, o desconto deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento), em ambos os casos, em relação ao valor do primeiro lote ou lote promocional se houver, sendo expressamente proibida a revenda desses ingressos.
§ 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, em todos os casos, dispensar a cobrança de tarifas ou troca de notas fiscais a pessoas de família de baixa renda residentes em Alto Horizonte."

Art. 3º Os demais artigos e disposições da Lei Municipal n. 717/2018, de 20 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AB67FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 778/2021 DE 04 DE OUTRUBRO DE 2021.

Homologa o regimento interno do conselho municipal de meio ambiente de alto horizonte (go) e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO a Ata da 33° Reunião realizada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**, em 19 de outubro de 2021, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;

CONSIDERANDO a Resolução n. ° 01/2021, de 19 de outubro 2021, do CMMA que aprovou o seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica homologado o **REGIMENTO INTERNO** do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que com este se publica:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:22D8425F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0240/2021

DECRETO Nº 0240/21 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **VALDIR GARCIA DE QUEIROZ,** portador do CPF nº 056.550.481-91, e RG nº 589886 2ª via DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Meio Ambiente, constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 28 de outubro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:5EF8F357

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0242/2021

DECRETO Nº 0242/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Transferência de veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o Município não possui veículo para a Secretaria de Promoção e Assistência Social com tais características e a impossibilidade de aquisição para tal no momento;

CONSIDERANDO que o veículo em epigrafe não atende à Secretaria Municipal de Saúde, e atende os requisitos necessários da Secretaria de Promoção e Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal tomar medidas visando o equilíbrio das contas municipais, e consequentemente proporcionar a governabilidade do Município, sem comprometer o andamento das ações administrativas;

CONSIDERANDO que o Município necessita de veículos para atender todas as Secretarias, e o veículo destinado a Secretaria de Promoção e Assistência Social estará servindo no transporte visando a assistência e administração da Secretaria de Promoção e Assistência Social Municipal e outras funções do gênero;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o Veículo VW/GOL, álcool/gasolina, ano 2020, modelo 2021, cor branca, chassi nº 9BWAB45USMTO72307, placa RBT2J36 para a Secretaria de Promoção e Assistência Social para que possa atender todas e quaisquer necessidades existentes a este órgão, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento a dar publicidade a este ato.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de novembro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0F9BBB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 561/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 561/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de novembro de 2021, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:311C7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 560/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de novembro de 2021, à cidade de Cachoeira Alta Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C3CD07F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 562/2021 – SMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de novembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:50B4BA4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 135/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021.

DECRETO N° 135/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2006,
CONSIDERANDO o Decreto nº 052/2020, que homologou os Resultados Finais do Concurso Público 001/2019;
CONSIDERANDO que o referido concurso continua com seu prazo de validade em plena vigência;
CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade;

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Araçu, conforme respectivo número da ordem de classificação:
I – Cargo: JARDINEIRO:
2º – GERALDO MARQUES BERNARDO, CPF: nº. 052.716.351-12.
II – Cargo: GARI
16º. LORRAINY CHRISTINY ALVES MARQUES
Art. 2°. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para que os nomeados compareçam junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araçu, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.
Art. 3o. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, inclusive no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Araçu.
Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2.021 (04.11.2021).

MILTON LEMES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:BC10CEE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 09/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 19 de Novembro de 2021, às 09h30min horário local, Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos laboratoriais, a fim de atender o laboratório do Hospital Municipal Getúlio Vargas deste município Aragarças/GO Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.bll.org.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8341D701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02275

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02275/2021
PROCESSO: N° 4006/2021
CONTRATADA: O.S. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 3.850,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1B56F717

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02273

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02273/2021
PROCESSO: N° 4613/2021
CONTRATADA: ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 1.462,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4F2F0428

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02272

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02272/2021
PROCESSO: N° 4612/2021
CONTRATADA: TOTAL LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 019/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 2.655,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BD4FC7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02274

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02274/2021
PROCESSO: N° 4614/2021
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 017/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 11.340,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1BAF10E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02252/2021
PROCESSO: N° 4537/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 120,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DB767093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02248/2021
PROCESSO: N° 4536/2021
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 195,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:48D08324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 2245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02245/2021
PROCESSO: N° 4534/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1C7167DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02243/2021 - 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02243/2021 - 2
PROCESSO: N° 4511/2021
CONTRATADA: GILSON BALDUINO DA SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Saco de Lixo.
VALOR: R$ 598,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8634A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02243/2021 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02243/2021 - 1
PROCESSO: N° 4511/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Saco de Lixo.
VALOR: R$ 1.098,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D66CF4F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de serviços técnicos de engenharia elétrica, por se tratar de aquisição de serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 2479/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Sra. MONALIZA LOZI MACHADO CAMPOS, inscrita no CPF sob nº 700.894.051-37, para fornecer serviços técnicos de Engenharia Elétrica para fins de elaboração de projeto de distribuição de energia e iluminação pública nos setores Conjunto Paraíso II e Conjunto Paraíso III no município de Cachoeira de Goiás – GO, com anotação de responsabilidade técnica de profissional qualificado e legalmente habilitado junto ao CREA/GO, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Cachoeira de Goiás – GO, 04 (quatro) de novembro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretário Mul. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B6DCED6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 057/2021 DE 04 DE novembro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2365/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" FLORICULTURA LIRIO DOS VALES", CNPJ 21.149.362/0001-19 – RUA 02 Q.03 L.08 S/N, CASA 02 VILA BOA – SÃO LUIS DE MONTES BELOS CEP: 76.100-000 para fornecimento de prestação de serviço de locação de decoração para campanhas educativas outubro rosa neste setor no valor de R$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 04 (quatro) de novembro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:25C939D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
"PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE novembro de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O**Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerandoa apuração, mediante o processo licitatório n. 2499/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a**dispensa de licitação**para contratar a Empresa "FLORICULTURA LIRIO DOS VALES" CNPJ: 21.149.362/0001-19 situado na rua 02 Q.03, L.08, S/N, CASA-02 VILA BOA CEP:76.100,000 SÃO LUIS MONTES BELOS - GO, no valor de R$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais) a contratação de empresa de locação de mesas, cadeiras e decoração para festividades em comemoração do aniversario de 68º anos de emancipação do município de cachoeira de Goiás para promover cultura e lazer da Secretaria Municipal de Turismo deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04(quatro) de novembro de 2021.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Secretario Municipal de Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E9F7520D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 022/2021, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição de PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO KM, ZERO HORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, EQUIPADA COM MOTOR DA MESMA MARCA/FABRICANTE, nos termos do Plano de Ação nº 09032021-011712/2021 do MAPA. Data e horário do início da disputa: **19/11/2021 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 04 de novembro de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:717AB114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 954/2021 26 DE OUTUBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Francinaldo Sardeiro de Souza**, portador do CPF de nº: 934.668.111-04, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem à cidade de Brasília - DF, para levar paciente para perícia medica junto ao inss, e entregar documentos na PRF.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 300,00 (trezentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 26 a 27 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C90B7066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 955/2021. DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **Francinaldo Sardeiro de Souza,** que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/10/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:57ADCCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 956/2021 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença ao servidor publico municipal, o **Sr Mario Sergio Pereira Barbosa,** concursado que exerce o cargo de Agente Comunitario de Saúde, pelo período de 22/10/2021 á 31/10/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3928C9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 957/2021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Eliane de Almeida Campos,** concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, pelo período de 22/10/2021 à 05/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CEB02C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 958/2021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Edilene Teodoro da Silva,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 24/10/2021 à 21/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/10/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A6B8EE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 959/2021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Simara Lucena,** concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 15/10/2021 à 23/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:669FC27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 960/2021 EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Valquiria Mendes dos Santos Alves,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 21/10/2021 à 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B93F5355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 961/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Edgar Alves de Sousa**, férias referentes ao período aquisitivo de 01/08/19 a 01/08/2020, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6881D277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 962/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Juvenal Gomes da Costa**, férias referentes ao período aquisitivo de 03/04/20 a 03/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CDA500D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 963/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Valdiron da Costa Madureira**, férias referentes ao período aquisitivo de 06/04/19 a 06/04/2020, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E143A7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 964/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Rondinel Souza Santiago**, férias referentes ao período aquisitivo de 10/01/19 a 10/01/2020, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAD2D14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 965/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Marionezina Pereira Santos,** férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C67C6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 966/2021. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Nádia de Jesus Pereira Tibel,** férias referentes ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 04/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/11/2021 e término em 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2AA69935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 967/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Paulo Roberto Oliveira Fonseca**, portadora do CPF de nº: 934.782.751-72, concursado, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar do encontro de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, na sede da Conprev Lozandes Tower.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (Seiscentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 03 a 06 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52E2782B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 968/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Hugo Presley Felix da Silva, portador do CPF de nº: 931.085.161-91, concursado, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar do encontro de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, na sede da Conprev Lozandes Tower.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (Seiscentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 03 a 06 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A7810E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 969/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora Rosanea Moreira da Silva Santos, portadora do CPF de nº: 009.407.361-95, concursada, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar do encontro de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, na sede da Conprev Lozandes Tower.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (Seiscentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada a servidora acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 03 a 06 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:174BC1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 822/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021
OBJETO	Contratação e a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.306.41.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**COOPERCAMPOS – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMPOS BELOS E REGIÃO**
CNPJ	25.464.746/0001-87
VALOR DO CONTRATO	**R$ 77.190,00** (setenta e sete mil cento e noventa reais)
NÚMERO DO CONTRATO	822/2021
DATA DO CONTRATO	29/10/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 29/10/2020.

Campos Belos/GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C34A4E40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187 DE 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS
EMPRESA: TECNOPONTO TECNOLOGA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 77.800.407/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTOS PARA USO DESTA ADMINISTRAÇÃO
VALOR TOTAL DE R$ 1.360,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:88507724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 465/2021
Processo: 478/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 04/2021
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.932,30 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Prazo de Vigência: 3 meses (01/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 04de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CF5ECCE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 465/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MERCADO VILAS BOAS EIRELI **CNPJ:** 39.665.454/0001-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 04/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO o Contrato no 465/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
AZEITONA 800G – R$ 11,53
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR – R$ 6,50
REFRIGERANTE RINCO – R$ 4,24
DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5249144F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de novembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2021, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202100010009631 e contrapartida,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 04 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D3A5CA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 18 de novembro de 2021 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 04 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8B986C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 240-1
AO CONTRATO FMS nº 240/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MED CENTER EIRELE - ME (CPF: 23.059.179/0001-58)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2021
Objeto: Termo Aditivo nº 240-1/2021, a retificação do valor do plantão do médico ecografista e sua somatória mensal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 44.800,00 (quarenta quatro mil oitocentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 Ficha 332.
Prazo de Vigência: Data da assinatura até 31/12/2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.

04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7178A725

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 464/2021
Processo: 478/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 04/2021
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.789,10 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: 3 meses (01/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:605F2B92

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 464/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCADO VILAS BOAS EIRELI **CNPJ:** 39.665.454/0001-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 04/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO o Contrato no 465/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
AZEITONA 800G – R$ 11,53
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 G – R$ 6,50
REFRIGERANTE KUAT – R$ 4,16
DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A3071839

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 18 de novembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2021, menor preço por item/hora**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 04 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9E6DF1CA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de novembro de 2021 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS PARA BEBÊ: COLCHÃO PARA BERÇO, LENÇOL PARA BERÇO, TRAVESSEIRO, MOSQUETEIRO, FRONHA, COBERTOR, BANHEIRA PLÁSTICA, KIT BEBÊ HIGIENE E CARRINHO PARA BEBÊ,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 04 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:320123D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4070/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Cultura.
Contratado: DANIELLA DE MEDEIROS FRANCA (CNPJ: 37.156.779/0001-49)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 355/2021
Objeto: Locação de som e iluminação
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 134 Dotação 10.06.13.392.1013.2228. 3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6A2A12D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3254/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural.
Contratado: OSVALDO LELIS DE NOVAIS (CNPJ: 15.311.486/0001-56)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 354/2021
Objeto: Aquisição porta blindex
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.350,00,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 159 Dotação 10.07.20.122.1020.1029 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 04 De Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F47A0884

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 195/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: ANGELA GONÇALVES DOS SANTOS (CNPJ: 36.253.658/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 353/2021
Objeto: Aquisição de grampos para cerca e estaca de eucalipito.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.338,00,00 (um mil trezentos e trinta oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 473 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:96581601

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 190/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO (CNPJ: 11.228.410/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 352/2021
Objeto: Aquisição de balança digital e bolsa transversal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 473 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1850FE64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 021/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 021/2021

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 18 de novembro de 2021 às 14h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **a Futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fesg/UniCerrado**, De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 04 de novembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B6D9CFEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 472/2021

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a aquisição de Gêneros de Alimentação e Material Copa e Cozinha e solicitação do Hospital Municipal de Goiatuba-Go do Município de Goiatuba-Goiás Conforme Processo nº 2021022796;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Serviço/Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: **FF ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.049.731/0001-90**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	PCT	500	Copo descartável 200 ml	R$ 6,49	R$ 3.894,00
2	UND	200	Café 500 Gr (Tupinambá)	R$ 17,90	R$ 3.580,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa FF ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 24.049.731/0001-90** com endereço na Rua 4 S/N Qd 12 Lt 10, Setor Cohab, Goiatuba, Goiás, CEP 75600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 6.825,00 (Seis Mil Oitocentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:1AF27B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº413/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GISELE MARQUES MARTINS DA COSTA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO(A) preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização sendo 06 horas semanais, no Sistema Prisional de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Início: 04/11/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:65779BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção/revisão do veículo RENAULT MASTER ambulância placa PQY- 9209 sinistros nº 5312021362233 e 5312021362187 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021024145 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção/revisão do veículo RENAULT MASTER ambulância placa PQY- 9209 sinistros nº 5312021362233 e 5312021362187 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021024145.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Jairo Antônio de Oliveira CNPJ: 02.804.771/0001-67** vencedora do menor preço no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** para Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção/revisão do veículo RENAULT MASTER ambulância placa PQY- 9209 sinistros nº 5312021362233 e 5312021362187 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2021024145.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1D951DF3

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2020

Aos vigésimo nono dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba - GO, o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.722/0001-80, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, centro, neste ato representado pelo seu gestor municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA,** brasileiro, casado, autônomo, residente à Rua Floriano Peixoto nº 1087, setor oeste, nesta cidade, portador do CPF nº 802.494.691-20 e da carteira de Identidade nº 2.969.439 SSP/GO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 030/2020, datado de 06 de abril de 2020, bem como seus aditamento posteriores, entabulado com a empresa **WELL LOCAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.819.663/0001-29, estabelecida à Av. Trindade, Nº 652, centro, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, representado por **QUELI CAROLINA BORGES BERNARDES**, brasileira, solteira, empresária, portador da CI RG nº 5276399 2ª via SSP/G, e CPF nº 019.438.251-65, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, que tem como objeto a **locação de uma Mitsubishi Pajero Sport 2.4 DI-D HPE 4WD (Aut), Placa QWC0F35, chassi: MMBGUKS10LH002452,diesel, ano:2019/modelo:2020, capacidade para 07 (sete) pessoas**, pelo irregular, lentidão e não cumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do art. 78, incisos I, II e III, da Lei nª 8.666/93 e cláusula quinta do respectivo contrato, **DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado.

Firma o presente termo em 02 (duas) vias para todos os efeitos de direito.

Goiatuba (GO), 29 de outubro de 2021.

Município De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Testemunhas:	
1ª_____	2ª _____
CPF:	CPF:

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:946D7DC4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021

EXTRATO DO 9º (nono) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS ,**Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas , nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2021

Fica **ADITIVAR O REALINHAMENTO DE PREÇO (AUMENTO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII :

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO 5º ADITIVO	MEDIA	VALOR REAJUSTADO 7º ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	R$ R$ 6,46	7,01%	R$ 6,912

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021024113 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO,29 de outubro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6AA27F4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 263/2020

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MARINA GRASIELE FERREIRA LIMA, brasileira solteira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/GO sob nº 1525465-TE, INSCRITA no CPF sob nº 027.596.931-20 e RG sob nº 5245467 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato ori ginal. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 227/2018

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: JOSEMAR DE MACEDO E SILVA, brasileiro, casado, medico, inscrito no CRM-GO sob nº 6319, CPF sob nº 363.960.791-00 e RG sob nº 570836 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 418/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: SUZY APARECIDA LUIZ DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 000.573.382, CPF sob nº 057.517.401-30 e RG sob nº 6216919 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Jandaia, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 138/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 000.253.577, CPF sob nº 969.198.331-15 e RG sob nº 4588027 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 409/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: LANINY ALVES REIS, brasileira, casada, cirurgia dentista, inscrita no CRO/GO/CD sob nº 12454, CPF sob nº 033.148.531-14 e RG sob nº 5397446 SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 140/2020

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: TATIANE DIVINA MESQUITA BARBOSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/GO sob nº 001.188.733, CPF sob nº 001.456.711-35 e RG sob nº 4355165 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: RAICA CRISTIANE ALVES ARANTES SLIUZAS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no COREN/GO sob nº 123.168, CPF sob nº 909.014.011-53 e RG sob nº 3954777 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Edéia, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Chamamento Publico/Termo de Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6BD760BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS CC 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 454/2021
DO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO:FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO.CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA LTDA-ME,pessoa jurídica de direito privado**,**inscrita no**CNPJsob nº10.249.230/0001-42,**com sede na Rua Álvaro Campos, nº 01 Quadra A Lote 12, Setor Alto da Primavera, Indiara - Goiás, neste ato representado por seu sócio o Sr.**HELDER LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 2140836 2ª VIA SSP/GO e do CPF. N.º 484.969.361-04, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**Realinhamento de preço do valor do Gás em porcentagem de 0,08% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 101,00 (cento e um reais), nos limites permitidos em lei**. VALOR DO TERMO ADITIVO:**R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**MODALIDADE:**Carta Convite nº 003/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**DATA DA ASSINATURA:**20/10/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 455/2021
DO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO. SIGNATARIO:FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO BISPO DE SOUZA – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA LTDA-ME,pessoa jurídica de direito privado**,**inscrita no**CNPJsob nº10.249.230/0001-42,**com sede na Rua Álvaro Campos, nº 01 Quadra A Lote 12, Setor Alto da Primavera, Indiara - Goiás, neste ato representado por seu sócio o Sr.**HELDER LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 2140836 2ª VIA SSP/GO e do CPF. N.º 484.969.361-04, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor. .**DO REAJUSTE DE VALOR:**Realinhamento de preço do valor do Gás em porcentagem de 0,08% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 101,00 (cento e um reais), nos limites permitidos em lei**. VALOR DO TERMO ADITIVO:**R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).**MODALIDADE:**Carta Convite nº 003/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**DATA DA ASSINATURA:**20/10/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 456/2021
DO CONTRATO Nº 056/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA DO FMS.CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA LTDA-ME,pessoa jurídica de direito privado**,**inscrita no**CNPJsob nº10.249.230/0001-42,**com sede na Rua Álvaro Campos, nº 01 Quadra A Lote 12, Setor Alto da Primavera, Indiara - Goiás, neste ato representado por seu sócio o Sr.**HELDER LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 2140836 2ª VIA SSP/GO e do CPF. N.º 484.969.361-04, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor.**DO REAJUSTE DE VALOR:**Realinhamento de preço do valor do Gás em porcentagem de 0,08% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 101,00 (cento e um reais), nos limites permitidos em lei**. VALOR DO TERMO ADITIVO:**R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).**MODALIDADE:**Carta Convite nº 003/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**DATA DA ASSINATURA:**20/10/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 457/2021
DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO:FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS.CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA LTDA-ME,pessoa jurídica de direito privado**,**inscrita no**CNPJsob nº10.249.230/0001-42,**com sede na Rua Álvaro Campos, nº 01 Quadra A Lote 12, Setor Alto da Primavera, Indiara - Goiás, neste ato representado por seu sócio o Sr.**HELDER LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 2140836 2ª VIA SSP/GO e do CPF. N.º 484.969.361-04, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.**ESPÉCIE:**Termo aditivo de reajuste de valor. .**DO REAJUSTE DE VALOR:**Realinhamento de preço do valor do Gás em porcentagem de 0,08% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 101,00 (cento e um reais), nos limites permitidos em lei**.VALOR DO TERMO ADITIVO:**R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).**MODALIDADE:**Carta Convite nº 003/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**DATA DA ASSINATURA:**20/10/2021.

Indiara – Goiás, 04 de Novembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3BF71C37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 037/2021 SRP Nº028/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 037/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 028/2021
EXCLUSIVO PARA ME

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **19 de novembro de 2021** às **09h00min,** no Auditório Oedi Silva, no palácio Municipal Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, bem como a Instrução Normativa n º 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM-GO, Decreto Municipal 665/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00 e 13:00 às 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:00DA4172

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 247/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração de empresa para a **Locação de 90 horas de máquina escavadeira hidráulica para realização de limpeza e desassoreamento no trecho urbano do Ribeirão Vai-Vem e Córrego do Atalho,** com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:
- PIMENTA & SANTANA LTDA, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 21.633.474/0001-40, localizada à Rua Bernardo Cupertino, 952 – Bairro Chaves – Uberlândia, representado por seu proprietário Aroldo Alves Pimenta Júnior, brasileiro, casado, empresário, responsável, portador do CPF: 394.248.476-53 RG: 1.070.023 SSP-MG, residenciado em Uberlândia-MG, no valor total de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021019788.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 247/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 29 de outubro de 2.021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9602750F

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 248/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração de serviço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE IPAMERI,** com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:
- JULIANO FELIPE DA SILVA, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 31.345.148/0001-91, localizada à Rua Castro Alves, 619 – Vila União – Catalão-GO, representado por seu proprietário Juliano Felipe da Silva, portador do CPF: 020.471.891-01 RG: 5093614 SSP-GO, residenciado em Catalão-GO, no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021016489.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 248/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 29 de outubro de 2.021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BE7ABDF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 116/2021.

Por este primeiro aditivo ao Contrato nº 116/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município IPORÁ - GO, neste ato simplesmente CONTRATANTE , e do outro lado a empresa **EMANUELE BORGES SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.727/0001-03, sede na Rua Centauro, nº 1200, quadra 58, lote 1200, Rosa dos Ventos, Iporá-Go por intermédio de sua representante legal a Sra. **EMANUELE BORGES SOARES**, portador da Carteira de Identidade n º 4151046 DGPC/GO e do CPF n º 891.590.041-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá-Go, denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 116/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado de nº **119/2021** fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2021**. Objetivando a Contratação Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com responsável pela realização de oficinas de capacitação para Oficina na modalidade dança, (balé), artes ciências, recreação e brincadeiras Diversas, visando promover a organização para participação em eventos sócio educativo.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), que serão pagos a contratada em dois (02) parcelas mensais no valor de R$ 1.732,00 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio da conta corrente SCFV 35636-0, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula Quarta: O custeio deste contrato corre a cargo de verba específica consignada no Orçamento Municipal de 2021, na dotação orçamentária **14.14.14.243.1147.2.653 - 3.3.90.39. Ficha 398 SCFV Crianças e Adolescentes.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35
Contratante

EMANUELE BORGES SOARES
CNPJ sob o nº 32.735.727/0001-03
Representante Legal a Sra.emanuele Borges Soares
CPF n º 891.590.041-34
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:AA8DBB81

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: UELIDA JULIANA ALVES DA SILVA PEREIRA, brasileira, portador do CPF nº 049.002.761-03 e RG nº 5866218 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Inhumas, nº 1121, quadra 13, lote 30, Centro, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será pago no valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)..

Prazo de vigência: 03/11/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 03/11/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de novembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8BBEEA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 025/2021

O Município de ITAGUARU, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, som e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Eventos, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses., a realizar-se no dia 18.11.2021, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações:https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33981144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 04 de novembro de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0B842143

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº126/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE N°. 126/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 730/2021

OBJETO: a prestação de serviços de publicação de campanhas institucionais e campanhas publicitárias de utilidade pública

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 31/12/2021.

Prestação de Serviços: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU/GO - CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14 - RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: M J DE SÁ COMUNICAÇÃO - CNPJ DA CONTRATADA: 12.024.851/0001-53 - RESPONSAVEL: MARCELO JOSÉ DE SÁ

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D363D7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 730/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 4318/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 730/2021 para SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS DE UTILIDADE PÚBLICA REFERENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU, EM MÍDIA DIGITAL. foi publicado no Site oficial do Município em 27/08/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 27 de agosto de 2021

RAMON PERES DE FREITAS
Secretário de Adm

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DAFBCE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 797/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo n 5134/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 797/2021 para SOLICITA CONTRATAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR NA ÁREA CONTÁBIL. COM TEMPO DE VIGÊNCIA DE 01/10/2021 A 31/12/2021. foi publicado no Site oficial do Município em 01/10/2021 conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 1 de outubro de 2021

RAMON PERES DE FREITAS
Secretário de Adm

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:34BEA6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº149/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 149-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 797/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO NA ÁREA CONTÁBIL.

VIGÊNCIA: 01-10-2021 A 31-12-2021

Valor da Prestação de Serviços: RS 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para a Secretária de Administração.

CONTRATANTE: MUICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: DIVINO HOMERO ALBERNAZ JUNIOR 707730731-08

CNPJ DA CONTRATADA: 43.573.090/0001-12

RESPONSAVEL: DIVINO HOMERO ALBERNAZ JUNIOR

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:107BE579

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 525

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RENATA CAMILA FEIJÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.505.861/0001-27**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de produtos de gêneros alimentícios para produção de cestas básicas – Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *ano de* ***2021.***

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:72376209

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1106

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W. A. AUTO PEÇAS ERIELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***20.962.993/0001-90****, com sede Rua Antônio Paulino, nº 756, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27567A3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1107

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DANILO DE PAIVA GUIMARAES****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***22.396.015/0001-53****, com sede ROD GO 206 KM 41 - 42, s/nº 756, Anexo Posto, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A612F57

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1108

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***02.872.448/0001-20****, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ABD2E66D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1109

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BRUNO DE PAIVA GUIMARAES 03311267109**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.524.143/0001-59**, com sede, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44E51E51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1110

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MÁRCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.710.405/0001-16**, com sede na Rua Francisco José da Silva, s/nº, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de propaganda volante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:41B072C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1111

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:30AE9D64

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W. A. AUTO PEÇAS ERIELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.962.993/0001-90**, com sede Rua Antônio Paulino, nº 756, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5E1F15C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1113

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BRUNO DE PAIVA GUIMARAES 03311267109****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***27.524.143/0001-59****, com sede, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46A2FE01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1114

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:395542BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1115

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RENATA CAMILA FEIJÓ****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***23.505.861/0001-27****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:35E100CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1116

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.647.022/0001-12****, com sede na R. João*

Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A74DB008

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1117

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.647.022/0001-12****, com sede na R. João Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5333ECB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1118

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.647.022/0001-12****, com sede na R. João Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7EE269A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1119

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***09.647.022/0001-12****, com sede na R. João Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A01D9775

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1120

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.647.022/0001-12**, com sede na R. João Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:95A179F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1121

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MADEREIRA 2M LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.537.389/0001-49**, com sede na R. Dona Isaura, s/nº, Pousada das Nascentes, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de madeira e artefatos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59DF848E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1122

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA 02261525109**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.166.293/0001-05**, com sede na R. João Rodrigues machado, nº 206, Centro, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras-de-ar;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EC1766EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1124

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALMIRO FERRAZ DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **137.867.171-68**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBA77B56

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1125

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***O S NOGUEIRA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.897.686/0012-01****, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E070CF4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1126

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12 REGIÃO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.759.984/0001-51****, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 528, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de fiscalização profissional;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de emissão de ART para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0969AC42

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1127

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.785.255/0001-75****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADE45C84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1128

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.784.963/0001-26**, com sede na R. Calipso Luiz de Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1EE915BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1129

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.818.721-0001-52**, com sede na Rua João Inácio, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de expediente;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98B8AED1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1130

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.818.721-0001-52**, com sede na Rua João Inácio, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de expediente;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2490BF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1131

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **INSTITUIÇÃO TÉCNICA VEICULAR ITV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.102.631/0001-96**, com sede na R. Tiradentes, nº 171, Vila Maria, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de testes e análises técnicas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de inspeção veicular para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0646589B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1132

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PIONEER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.449.630/0001-07****, com sede na Av. Cândido Barbosa Dias, nº 180, Jd. Bom Jesus, CEP: 79.540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota de do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C8E415D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1133

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RENATA CAMILA FEIJÓ****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***23.505.861/0001-27****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B9369FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1134

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.616.929/0001-02****, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2620584A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1135

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **EVANILDO BARBOSA DE QUEIROZ 95794506172**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.800.832/0001-25**, com sede na R. Antônio Paulino, nº 756, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:824B802A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1136

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RENATA CAMILA FEIJÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.505.861/0001-27**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:70EB52FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1137

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOÃO BATISTA PEREIRA 32188498100**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.131.312/0001-68**, com sede na R. Horacio Amaro R Ferreira, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de pintura;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E726496

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1138

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **TRATORRES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATORES**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.629.094/0001-50**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 1045, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de maquinário/veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor produtos para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A69BCD26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1139

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LUIZ HENRIQUE SOUZA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.175.376/0001-56**, com sede na Av. Doutor Ismerino Soares de Carvalho, nº 623, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de médicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA45BC05

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1140

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.306.864/0001-50**, com sede na AV Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de padaria e confeitaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59BD8D08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1141

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.B.V. FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.193.696/0001-36**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2991, Bom Jesus, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção e ferramentas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3672091F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1142

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **ZETH PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **31.232.560/0001-03**, estabelecido na Rua Sebastião Da Silva Borges, nº S/N, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer placas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:781071F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1143

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***02.872.448/0001-20****, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF4CBB73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1144

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***JACQUELINE ROSA OS REIS PARACATU,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***016.873.421-48****, residente na Rua Eufrázia Baiana, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD120AFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1145

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***LS SOUZA ROSA DE FREITAS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***17.085.899/0001-95****, com sede na R. Antônio Paulino, nº 451, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer artigos de festas e decoração;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1DE425B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1146

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.209.434/0001-06**, com sede na Rua Joaquim Balduino de Souza, nº 374, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:981B47EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1147

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FUMACEIRA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.445.899/0001-72**, com sede na Rua das Acácias, nº 320, Jd. Ipiranga, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras de ar;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5AABBDB9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1148

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BRUNO DE PAIVA GUIMARAES 03311267109**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.524.143/0001-59**, com sede, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3283E07C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1149

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.B.V. FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.193.696/0001-36**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2991, Bom Jesus, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção e ferramentas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8849043A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1150

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FB INTRUMENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.929.589/0001-60****, com sede na Av. Pw, nº 805, César Bastos, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota do transporte escolar para manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:32E3E979

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1151

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FB INTRUMENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.929.589/0001-60****, com sede na Av. Pw, nº 805, César Bastos, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota do transporte escolar para manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:691FF330

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1152

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***ANDERSON MOURA 98643959120****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***30.157.889/0001-86****, com sede na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de alvenaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D57347FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1153

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ANDERSON MOURA 98643959120**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.157.889/0001-86**, com sede na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de alvenaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:194A828B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1154

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ANDERSON MOURA 98643959120**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.157.889/0001-86**, com sede na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de alvenaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4732C94B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1155

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.599.697/0001-00**, com sede na R. Dona Sinhá, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5E424122

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1156

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **HOSPITAL EVANGÉLICO DE RIO VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.608.131/0001-81**, com sede na Rua Abel Pereira de Castro, nº 644, Centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços médicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F60D186

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1157

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***JERONIMO ALVES DOS SANTOS 20417497172****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***17.819.363/0001-56****, com sede na R. João Rodrigues Machado, nº 140, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDC38029

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1158

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CELG DISTRUBUIÇÃO S.A. – CELG D****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.543.032/0001-04****, com sede na Rua 2, nº 505, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de distribuição de energia elétrica;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A42FE407

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1159

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.616.929/0001-02****, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DEFD2311

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1160

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A897A8B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1161

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B30FF90B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1162

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.259.302/0001-32**, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E0FD0C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1163

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.259.302/0001-32**, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF69D861

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1164

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.259.302/0001-32**, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57D767A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1165

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.785.255/0001-75**, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B28F4D62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1166

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.785.255/0001-75**, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B4212D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1167

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **INDAIATUR INDAIA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.640.169/0001-06**, com sede na Rod. GO 302, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de hotelaria e alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços alimentação/hospedagem para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F067D08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1168

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***F.H. MMP DOS SANTOS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***05.134.488/0001-63****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção do lago municipal da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AADB0D9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1169

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:237CCC0B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1170

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF25D3DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1171

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A. P. GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***20.124.523/0001-57****, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2738, Vila Izanópolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:34DCC60D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1172

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***BELCAR VEICULOS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***02.918.639/0001-86****, com sede na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Gloria, na cidade de Goiana, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças e acessórios para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:623C4239

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1173

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.785.255/0001-75****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BD45AD8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1174

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.785.255/0001-75****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificante manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5871FE86

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1176

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RENATA CAMILA FEIJÓ****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***23.505.861/0001-27****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor materiais de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B9CE83A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1177

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SALOMÃO BARATTO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.845.354/0001-47****, com sede Av. Presidente Vargas, nº 2153, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1F40E51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1178

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1F7E6548

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1179

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:300BA6DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1180

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **SIERRA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.357.270/0001-39**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 101, Bairro Jardim Vera Cruz, cidade de Dracena, Estado de São Paulo, *possui qualificação para fornecer material de recreação e lazer (jogos didáticos);*

b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B58FA4F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1181

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RENATA CAMILA FEIJÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.505.861/0001-27**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0D46C351

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1182

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.892.707/0001-00**, com sede na Qd. 03, Lt. A, s/nº, ED N DOS TRANSP 4 AND, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de administração pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85052FD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1183

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WELLINGTON SANTOS LIMA GUIMARAES 05302338190*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***35.920.827/0001-06****, com sede na Rua Antônio Nunes de Souza, nº 280, Jd. Primavera II, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de instalação e manutenção de calhas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99F292E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1184

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na R. Horacio A dos R Ferreira, s/nº, Quadra 07, Lote 06, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F2F8E831

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1185

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***MARIA APARECIDA LEMOS,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***446.247.941-68****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38A004A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1186

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***WALQUIRIA APARECIDA PAULINO DA SILVA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***011.511.701-60****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73D341B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1187

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***WALQUIRIA APARECIDA PAULINO DA SILVA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***011.511.701-60****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FC4E4226

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1188

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– JULIANA PIMENTEL DA SILVA*, inscrita no CPF sob o nº* ***700.569.661-13****, com sede na Rua Ana Cândida Silva, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços (fornecimento de marmitex) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E339542F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1189

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***a empresa RODRIGO KIOKI 00319130169****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***40.432.081/0001-13****, com sede na R. Ulysses Guimarães, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de chaveiro e manutenção em ar condicionado;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9256729

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1190

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BRUNO DE PAIVA GUIMARAES 03311267109**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.524.143/0001-59**, com sede, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B56F7E16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1191

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2706C5B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1192

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F14C52BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1193

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo,*

Estado de São Paulo, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de seguro;
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33BA38E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1194

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DANILO DE PAIVA GUIMARAES****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***22.396.015/0001-53****, com sede ROD GO 206 KM 41 - 42, s/nº 756, Anexo Posto, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15B25FAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1195

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***MARIA APARECIDA LEMOS,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***446.247.941-68****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1913CBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1196

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***TELEVISÃO RIVIERA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.073.899/0001-35****, com sede na Rua do Comendador, s/nº, Setor Industrial, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços televisão aberta;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para captação de imagens e áudios, para produção de vídeo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A8C3FFFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1197

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.533.645/0001-06**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 484, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer equipamentos e suprimentos de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:293680C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1198

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.390.447/0001-02**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 811, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer material gráfico;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor material impresso para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79A3020B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1199

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **ROSANGELA SOUZA SANTOS 00811256154** inscrita no CNPJ sob o N° **36.063.671/00001-49**, estabelecido na Rua Mamudes Jose De Freitas nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5993BBD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1200

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ULTRAPAV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.129.319/0003-86**, com sede na Rod. BR 452, Zona Rural, CEP 75920-000, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer material para construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de ultrasfalto para manutenção das vias públicas do município - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE3F1D60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1072

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.209.434/0001-06****, com sede na Rua Joaquim Balduino de Souza, nº 374, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67AD10CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1073

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MAIKO B MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.370.895/0001-40****, com sede na R. Antônio Freitas Pedrosa, nº 720, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED14B38A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1074

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FARMACIA ALQUIMIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***03.484.949/0001-00****, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 530, Centro, Sala Comercial, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer medicamentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:82031723

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1076

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PAULO SÉRGIO MACEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.330.777/0001-50**, com sede na R. Tomaz Teixeira Barbosa, s/nº Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças e acessórios novos para veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4F40B26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1077

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.309.790/0001-94**, com sede na Av. das Andradas, nº 1120, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de administração pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4419CED8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1078

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **TRATORRES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATORES**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.629.094/0001-50**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 1045, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de maquinário/veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção de frota para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D06CEA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1079

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **NAYARA ANGELIN 44307761804**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.673.104/0001-28**, com sede na Rua Nova York, nº 1593, Vila Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21346004

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1080

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***NAYARA ANGELIN 44307761804****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***30.673.104/0001-28****, com sede na Rua Nova York, nº 1593, Vila Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças e acessórios novos para veículos automotores;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:69A78D5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1086

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.785.255/0001-75****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85F002F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1092

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PAGSEGURO INTERNET S.A.****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***08.561.701/0001-01****, com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, Jardim Paulistano, Andar 4, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de atividades auxiliares dos serviços financeiros;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de instalação de linha telefônica para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:41B4913A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1093

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CARLOS ALBERTO VICENTE DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.647.022/0001-12**, com sede na R. João Vieira Machado, nº 712, Jd. Planalto, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **02** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56089686

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1094

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.125.651/0001-82**, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Qd. 03, Lt. 08, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **02** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6FF24BBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1095

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.188.643/0001-50**, situada na Av. Ulysses Guimarães, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de marmitex para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07606AC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1096

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA 02261525109**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.166.293/0001-05**, com sede na R. João Rodrigues machado, nº 206, Centro, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras-de-ar;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***agosto*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:260687C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1097

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A008ECA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1098

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5CC03656

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1099

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***COMERCIAL DE UTILIDADES SARAN LTDA ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***08.974.187/0001-36****, com sede na Rua Izaias Teixeira Borges, nº 392, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer material de limpeza e utilidade doméstica;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da creche e escola da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D5E6AEF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1100

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ULTRAPAV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.129.319/0003-86**, com sede na Rod. BR 452, Zona Rural, CEP 75920-000, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer material para construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de ultrasfalto para manutenção das vias públicas do município - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F12C9E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1101

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **F.H. MMP DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.134.488/0001-63**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção e ampliação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **agosto** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:286A7678

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1102

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CELG DISTRUBUIÇÃO S.A. – CELG D**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.543.032/0001-04**, com sede na Rua 2, nº 505, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de distribuição de energia elétrica;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **AGOSTO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C578BFAD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1103

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WENER DA SILVA MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.943.888/0001-90**, com sede na R. Aquiles Elias, s/nº, Qd. 12, Lt. 15, Vila Boa,, na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços com concessão de uso de software de gerenciamento escolar para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D8C7DB38

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1104

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***NAILAN PAULO DA SILVA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***066.053.001-57****, residente na Rua Eufrázia Baiana, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C288379

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1105

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SAFRA AGRÍCOLA E PECUÁRIA EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***06.315.490/0001-00****, com sede na Av. Castelo Branco, nº 5330, Esp. Do Anicuns, Qd 19, Lt. 22A, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de soprador e motosserra para manutenção da limpeza urbana da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39C22699

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 888

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***IARA APARECIDA BATISTA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***030.082.861-60****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EC59ACD7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 934

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ROSILDA REIS DE MATOS,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***389.778.088-71****, residente na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B94ACE0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 927

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***MARTA PEREIRA DE LIMA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***954.471.642-49****, residente na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B673341D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 911

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***LILIANA BARBOSA CARDOSO,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***038.839.521-41****, residente na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DF85CA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 891

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA,*** *inscrita no CPF sob o nº* ***027.627.531-47****, residente na Rua Maria Batista Nunes, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria*

Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **JUNHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:998ADA7F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1001

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0104-41**, com sede no Setor Policial, Lt 05, Qd. 03, Complexo Sede da PRF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD1DE49D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1002

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, com sede na R. Horacio A dos R Ferreira, s/nº, Quadra 07, Lote 06, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17B0E4FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1003

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– GENI DONIZETE DA CUNHA,** inscrita no CPF sob o nº **036.417.568-04**, residente na Rua Eufrázia Baiana, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D537C60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1004

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PARIS MARKETING & COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.055.444/0001-76**, com sede na Rua Francisco de Souza Lima, Lt 10, Qd. 01, Planalto, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços publicidade e marketing;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:940F66B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1005

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.643.840/0001-35**, com sede na Rua 08, nº 624, St. Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços e m atividades de associações de defesa de direitos sociais;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D3B2955

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1006

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.599.697/0001-00**, com sede na R. Dona Sinhá, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C564ED26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1007

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **A. P. GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.124.523/0001-57**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2738, Vila Izanópolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer materiais de construção;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de materiais de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93F59C02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1008

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.664.286/0001-60****, com sede na R. José Cristino Sobrinho, nº 500, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer móveis e eletrodomésticos;.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de móveis para manutenção da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:268348C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1009

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***EDITORA DIARIO DO ESTADO - EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.946.442/0001-93****, com sede na Rua Amoreira, s/nº, Conjunto Sabia, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de impressão de jornais diários;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para publicação no Jornal Diário do Estado o Edital do Pregão Eletrônico 092/2021 para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71CB3FF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1010

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***RODRIGUES & VICENTE LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.565.306/0002-27****, com sede na Rua Amoreira, s/nº, Conjunto Sabia, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços fúnebres;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:416041C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1011

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **IDELSON GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.630.993/0001-00**, com sede na R. Tomaz Barbosa Teixeira, s/nº, Quadra 14, Lote 18, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gás liqüefeito de petróleo (GLP);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:152442B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1012

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **IDELSON GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.630.993/0001-00**, com sede na R. Tomaz Barbosa Teixeira, s/nº, Quadra 14, Lote 18, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gás liqüefeito de petróleo (GLP);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C816A5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1013

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **IDELSON GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.630.993/0001-00**, com sede na R. Tomaz Barbosa Teixeira, s/nº, Quadra 14, Lote 18, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer gás liqüefeito de petróleo (GLP);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F6035F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1014

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **INDAIATUR INDAIA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.640.169/0001-06**, com sede na Rod. GO 302, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de hotelaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8BFFF738

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **FOGOS ARSENAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.676.748/0001-62**, com sede na Av. Marginal I, s/nº, Parque Industrial, s/nº, na cidade de Plameira D'Oeste, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica profissional para fornecer fogos de artifício e artigos pirotécnicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para realização de queima de fogos em comemoração ao 24º aniversário do município para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **21** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B494847

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.285/0001-98**, com sede na R. Sebastião Leal, nº 1221, Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de bazar e papelaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFF64824

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1017

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.533.645/0001-06**, com sede na Rua Sebastião Leal, nº 484, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer equipamentos e suprimentos de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor impressora para manutenção do Gabinete da Prefeita, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE978F8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **TECIDOS CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.804.797/0001-27**, com sede na R. Antônio Paulino, nº 601, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer tecidos e afins;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1B3F564

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***24.785.255/0001-75****, com sede na R. Calipso L. Moraes, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer combustível/lubrificante;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9414491

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.892.707/0001-00****, com sede na Qd. 03, Lt. A, s/nº, ED N DOS TRANSP 4 AND, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de administração pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:466C2C37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, com sede na R. Horacio A dos R Ferreira, s/nº, Quadra 07, Lote 06, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de informática;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAD212D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.616.929/0001-02**, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D59B3D25

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.616.929/0001-02**, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D59D0AE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1027

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.292.266/0001-80**, com sede no Setor Policial, Lt 05, Qd. 03, Complexo Sede da PRF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de administração pública;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D096650

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1028

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*– a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de seguro;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços da parcela do seguro do Veículo T-Cross RCI-6E52 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91D296CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1029

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.619.022/0001-05****, com sede na Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de seguro;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços (emissão ART) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CA004ABA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1030

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***HEDER ALVES CRUVINEL****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***21.396.818/0001-45****, com sede na Rua Pio C. de Medeiros, nº 771, Jd. Planalto, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de sonorização e iluminação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D010D56

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1031

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.616.929/0001-02****, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F1B7ECA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***LEONARDO ALVES MENDES COSTA,*** *inscrito no CPF sob o nº* ***2068.676.321-14****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BDB76D75

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1034

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***INDAIATUR INDAIA TURISMO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***00.640.169/0001-06****, com sede na Rod. GO 302, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de hotelaria e alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5BB6E5EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1035

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***INDAIATUR INDAIA TURISMO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***00.640.169/0001-06****, com sede na Rod. GO 302, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de hotelaria e alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B824879

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1036

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.829.366/0001-61****, com sede na Rua João Pereira Dias, nº 1630, Centro, Sala F, CEP 79500-000, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de exames radiológicos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C396397E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1037

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LUIZ ANTONIO DA SILVA 54245320125****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***13.200.359/0001-54****, com sede na Rua José Salviano Soares, nº 190, Bairro Laranjeiras II, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de edição de jornais;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:731118C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1038

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***VANESSA MATOS GARCIA 00801058155****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***40.306.864/0001-50****, com sede na AV Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de padaria e confeitaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B110D1A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1040

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***01.616.929/0001-02****, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:874E6881

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1041

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.616.929/0001-02**, com sede na AV. Fued José Sebba, s/nº 1245, Jd. Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de captação, tratamento e distribuição de água;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87205FDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1042

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.249.125/0001-60**, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:74C8256A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1043

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.205.800/0001-25**, com sede na Rod. MS 306, Km 03, s/nº, Rural, Sala A, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer gêneros alimentícios;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor (leite pasteurizado) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6EBECE3B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1044

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***– a empresa DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.638.935/0001-63**, com sede na Rua Joaquim Brasileiro Machado, nº 41, Nova Esperança, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços relacionados a obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E09A8C5E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1045

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***SILFARLEN ANDRADE DA SILVA,*** *inscrito no CPF sob o nº* ***014.909.301-24****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A523590

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1046

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C4A965F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4047

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.249.125/0001-60****, com sede na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer mercadorias em geral (produtos de mercearia e armazém);*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:189FB28D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1048

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **VANDEMBERGUE BERNARDES GONÇALVES 03870442131**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.233.721/0001-09**, com sede Av. Bandeirantes, s/nº, Centro, CEP 79512-000, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção de veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao **28** dia do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B95FA04F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1049

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **J. GARCIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.193.720/0001-09**, com sede na Rua João Vieira Machado, nº 271, Setor Central, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer ferragens e ferramentas;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para aquisição de materiais para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:767B255A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1050

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***–** a empresa **TECIDOS CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.804.797/0001-27**, com sede na R. Antônio Paulino, nº 601, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer tecidos e afins;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de tecido para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6352592

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1051

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– ALMIRO FERRAZ DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **137.867.171-68**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:261519CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1052

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***TECIDOS CASSILANDIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***36.804.797/0001-27****, com sede na R. Antônio Paulino, nº 601, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer tecidos e afins;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:936BA6BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1053

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA 02261525109****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***31.166.293/0001-05****, com sede na R. João Rodrigues machado, nº 206, Centro, CEP 75815-000, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer pneumáticos e câmaras-de-ar;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:329955BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1054

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***26*** *dia do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02305009

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1055

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– ALEXANDRA MENDES CARVALHO****, inscrita no CPF sob o nº* ***338.927.538-06****, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***30*** *dia do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E84CA17

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1056

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***38.382.104/0001-80****, com sede na R. Ana Cândida da SIlva, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer medicamentos farmacêuticos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9AA71D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1057

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.814.285/0001-98****, com sede na R. Sebastião Leal, nº 1221, Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos de bazar e papelaria;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de material de expediente para manutenção da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5073AF31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1058

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FARMACIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na Rua Horacio A.R. Ferreira, S/Nº, Bairro Centro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças e acessórios para veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9564A1C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1059

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:97E57823

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1060

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D79B687

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1061

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E3E7B6A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1062

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de manutenção em veículos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1803DB9D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1063

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA-ME*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***10.259.302/0001-32****, com sede na R. Horácio A. R. Ferreira, s/nº, Qd. 23, Lt. 03, Setor Indaiá, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer peças para veículos.*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0AA6A6FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1064

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA5C3BF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1065

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **338.927.538-06**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, CEP 75819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer alimentos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:298BC536

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1066

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/0001-40**, com sede na R. Saus quadra 02 bloco 0, nº 6, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de orçamentos finanças e contabilidade;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **01** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:97467D20

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1067

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa **FLORICULTURA BEIJA FLOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.747.204/0001-60**, com sede na Rua Amim José, Nº 570, Bairro Centro na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer plantas e flores naturais;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor de flores para manutenção Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **29** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ACB0F01F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1068

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALMIRO FERRAZ DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **137.867.171-68**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **01** dias do mês de **JULHO** ano de **2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:74AA824E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1069

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ALMIRO FERRAZ DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº **137.867.171-68**, residente na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação profissional para prestar serviços diversos;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9AFBACA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1070

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C. B. V. FERRAMENTAS LTDA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***11.193.696/0001-36****, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2991, Centro, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul , possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos diversos (papelaria, esportivo, elétrico, informática, etc);;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido fornecedor manutenção da merenda escolar da escola municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:70673595

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1071

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– JULIANA PIMENTEL DA SILVA*, inscrita no CPF sob o nº* ***700.569.661-13****, com sede na Rua Ana Cândida Silva, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de alimentação;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços (fornecimento de marmitex) para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***JULHO*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78402C9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 342

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.457.348/0001-04****, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2465C44C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 343

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C23A39D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 344

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na Rua Amim Jose, nº 277, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de escritório para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C834FD27

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida na Rua C 159, nº 686, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C96BC41

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 346

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADENIR DE ASSIS** inscrita no CNPJ sob o nº **26.834.275/0001-14**, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 620 Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com manutenção de bicicleta ergométrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***28*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C454F3AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 347

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADENIR DE ASSIS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.834.275/0001-14****, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 620, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da bicicleta ergométrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57A9AFB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 348

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.549.524/0001-70****, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 3540 Bairro Izanopolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D4E75790

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 349

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.549.524/0001-70****, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 3540, Bairro Izanopolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E0932A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 350

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153** inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, estabelecida na Rua Horacio A. Dos R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços de Informática;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de informática, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **27** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44285EA3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 351

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **MARCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146** inscrita no CNPJ sob o nº **17.710.405/0001-16**, estabelecida na Rua Francisco Jose Da Silva, nº S/N, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços de propaganda volante;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com propaganda volante para campanhas de saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **23** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99AC8232

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 352

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.785.255/0001-75**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de combustível para a frota de veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2DC5329D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 353

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **LEONARDO A. MENDES COSTA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.244.616/0001-27**, estabelecida na Rua Calipso L. Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços com fornecimento de lanche;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com fornecimento de lanche para o posto de saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***28*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8294F8FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 354

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***FA E FL TECNOLOGIA LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***28.009.375/0001-31****, estabelecida na Rua Diamantino, nº 499, Bairro Centro, na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços manutenção de tonner das impressoras, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***02*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF91E078

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 355

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.368.557/0001-73****, estabelecida na Rua 21, nº 174, Bairro Paranaíba, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção hospitalar, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6EF95C88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 356

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***VANDEMBERGUE BERNADES GONÇALVES 03870442131*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***33.233.721/0001-09****, estabelecida na Rua Bandeirantes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de São João do Aporé, Estado de Mato Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***05*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A0079BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 357

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.607.740/0001-04**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 2715, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção hospitalar, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2057867B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 358

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **VANESSA APARECIDA CARVALHO DO CARMO 06441622106** inscrita no CNPJ sob o nº **41.219.004/0001-42**, estabelecida na Rua Maria Batista Nunes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de conservação da frota de veículos da Secretaria de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços conservação e limpeza da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao, **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55EDE5F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 359

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WYLLIS JHONE FERREIRA COSTA 40797645888**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.100.670/0001-00**, estabelecida na Rua Calipso Luiz De Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de maquinário;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de instalação e manutenção eletrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **13** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:599C2993

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 360

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar/ odontológico para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9A3E21C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 361

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de prestação de serviço de mão de obra;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de mão de obra mecânica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9281A327

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 362

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de materiais para manutenção de veículo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição acessório para veículo da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:553A970F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 363

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de prestação de serviço de mão de obra;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de mão de obra para manutenção e conservação de veículo da Secretaria de*

Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36486516

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 364

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.484.451/0001-00**, estabelecida na Rua 20, nº 135, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade mão possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção da farmácia básica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19FC4A17

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 365

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material para a manutenção de veículo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção de veículo da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B146BAD1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 366

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na Rua 31 de Março, nº 002, Bairro Maria Dos Anjos, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de acessório para manutenção de veículo da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2302967A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 369

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na Rua 31 de Marco, nº 002, Bairro Maria Dos Anjos, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17BF14A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 368

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **OXY NOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.685.196/0001-35**, estabelecida na Rua Primavera 1, nº S/N, Bairro Distrito Agroindustrial de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **21** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5232B52E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 369

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na Rua 31 De Março, nº 002, Bairro Maria Dos Anjos, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28EDB873

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 370

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.533.645/0001-06**, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 484, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C944FCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 371

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W.A. AUTO PEÇAS EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na Rua Antônio Paulino, nº 756, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção der veículos da frota da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A97B0BB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 372

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***16.685.196/0001-35****, estabelecida na Rua Primavera 1, nº S/N, Bairro Distrito Agroindustrial de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FBC5ED6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 373

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***ROSANGELA SOUZA SANTOS 00811256154*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***36.063.671/0001-49****, estabelecida na Rua Mamudes Jose De Freitas, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de conservação da frota de veículos da Secretaria de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços fornecimento de lanche para a Secretária de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***13*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54518F47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 374

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.685.196/0001-35**, estabelecida na Rua Primavera 1, nº S/N, Bairro Distrito Agroindustrial de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **08** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92A20A69

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 375

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **S.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº 11140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de acessório para veículos da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **07** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:30E2EE63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 376

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na Rua Amim Jose, nº 277, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de matéria de expediente para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **07** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1C202C53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços mecânicos para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E0FCED19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 378

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços elétricos para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60226086

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 379

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços mecânicos e elétricos para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57EA7357

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 380

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.785.255/0001-75**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de combustível para a frota de veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos*

termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.
***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B4B963D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **73.193.211/0001-61**, estabelecida na Rua Francisco Matarazzo, nº 176 Bairro Agua Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de pacote mensal de laudos de eletrocardiogramas, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **01** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:542AC078

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 382

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.607.740/0001-04**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 2715, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de matéria para a manutenção de epi's para a vigilância, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFA0CA81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 435

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – O **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **064.870.211-13**, estabelecido na Rua MARIA Batista Nunes, nº S/N, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviço para fornecimento de lanche;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de fornecimento de lanche para o posto de saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D6BFBAB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 437

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **73.193.211/0001-61**, estabelecido na Rua Francisco Matarazzo, nº 176, Bairro Agua Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com eletrocardiograma, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **03** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:099D2BFA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 438

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.785.255/0001-75**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de combustível para a frota de veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:646C61AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 439

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GAMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.613.704/0001-47**, estabelecida na Rua Eufrazia Baiana, nº S/N, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção da Unidade Básica de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de manutenção na Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **04** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FAC8C25D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 440

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **S.A. CENTRO DE AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na Rua 4 De Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição acessório para veículos para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EEB381C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 436

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O ***ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS ALCAZAS*** *inscrita no CPF sob o nº* ***010.492.101-31****, estabelecido na Rua Calipso Luiz Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviço com o fornecimento de tenda;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de fornecimento de tenda, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***04*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2DFF1475

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 342

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.457.348/0001-04****, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38B91DA5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 343

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.457.348/0001-04****, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0710EB15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 344

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na Rua Amim Jose, nº 277, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de escritório para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1F9F546

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida na Rua C 159, nº 686, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57AC3310

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 346

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADENIR DE ASSIS** inscrita no CNPJ sob o nº **26.834.275/0001-14**, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 620 Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com manutenção de bicicleta ergométrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao, **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:712EB77A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 347

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADENIR DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.834.275/0001-14**, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 620,*

Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da bicicleta ergométrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB99ED88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 348

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***37.549.524/0001-70****, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 3540 Bairro Izanopolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB278358

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 349

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.549.524/0001-70****, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 3540, Bairro Izanopolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C73D3B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 350

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***JOEL DA SILVA ARCE 99267292153*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***32.909.479/0001-70****, estabelecida na Rua Horacio A. Dos R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços de Informática;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de informática, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***27*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A1BB49CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 351

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **MARCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146** inscrita no CNPJ sob o nº **17.710.405/0001-16**, estabelecida na Rua Francisco Jose Da Silva, nº S/N, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços de propaganda volante;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com propaganda volante para campanhas de saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **23** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B93A110D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 352

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.785.255/0001-75**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de combustível para a frota de veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D97145C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 353

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **LEONARDO A. MENDES COSTA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.244.616/0001-27**, estabelecida na Rua Calipso L. Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão necessidade prestação de serviços com fornecimento de lanche;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com fornecimento de lanche para o posto de saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D3FE7E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 354

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **FA E FL TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na Rua Diamantino, nº 499, Bairro Centro, na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato*

Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços manutenção de tonner das impressoras, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***02*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:490347D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 355

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.368.557/0001-73****, estabelecida na Rua 21, nº 174, Bairro Paranaíba, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção hospitalar, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E992AC15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 356

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***VANDEMBERGUE BERNADES GONÇALVES 03870442131*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***33.233.721/0001-09****, estabelecida na Rua Bandeirantes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de São João do Aporé, Estado de Mato Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***05*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89BBA00B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 357

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***05.607.740/0001-04****, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 2715, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para manutenção hospitalar, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1602F73E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 358

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **VANESSA APARECIDA CARVALHO DO CARMO 06441622106** inscrita no CNPJ sob o nº **41.219.004/0001-42**, estabelecida na Rua Maria Batista Nunes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de conservação da frota de veículos da Secretaria de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços conservação e limpeza da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 202;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0D06ABC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 359

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WYLLIS JHONE FERREIRA COSTA 40797645888**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.100.670/0001-00**, estabelecida na Rua Calipso Luiz De Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de manutenção de maquinário;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de instalação e manutenção eletrica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **13** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5364A2FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 360

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar/ odontológico para a manutenção da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37E1CE6C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 361

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de prestação de serviço de mão de obra;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de mão de obra mecânica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:566D0759

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 362

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horacio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de materiais para manutenção de veículo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição acessório para veículo da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **ABRIL** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0ECF3D84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1176/2021

PORTARIA 1176/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 01 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93A38B0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1177/2021

PORTARIA 1177/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 304,94 (trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 01 de novembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 164,94).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F5CCCF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1178/2021

PORTARIA 1178/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CLAUDIA STRONGREM DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 304,94 (trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar materiais para o SCFV em comemoração ao Dia das Crianças. **No dia 06 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF7C357A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1179/2021

PORTARIA Nº. 1179/2021 LAGOA SANTA GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 483,40 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir vice-prefeita para resolver assuntos de interesse do município**,** no **dia 02 de novembro e retorno no dia 03 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 143,40);
1.2.3 Combustível: 01 unidade (R$ 200,00)
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CA149C34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1180/2021

PORTARIA 1180/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 28 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED7B7C62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1181/2021

PORTARIA Nº. 1181/2021 LAGOA SANTA GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO**, com objetivo de resolver assuntos de interesse desta secretaria, no dia **28 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3275B82

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1182/2021

PORTARIA Nº. 1182/2021 LAGOA SANTA GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com objetivo de resolver assuntos de interesse desta secretaria, no dia **03 de novembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24FB9349

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1171/2021

PORTARIA 1171/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças do trator Valtra BM 100 . **No dia 27 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:032220E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1172/2021

PORTARIA N° 1172/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA** VERONICE RODRIGUES DA SILVA**– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Evento "Aprendiz do Futuro" com Governador do Estado Ronaldo Caiado, Caixa Econômica Federal, Consursan, Vice Governador do Estado Lincoln Tejota e Agehab a fim de tratar de assuntos de interesse do município a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **28 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2021,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24DDDBD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1173/2021

PORTARIA N° 1173/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1194 de 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para representar município conforme Portaria nº 1172/2021, **no dia 28 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2021**, a serviço do

GABINETE DA PREFEITA, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021:**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 400,00).
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14412E8C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1174/2021

PORTARIA N° 1174/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (DUAS**) diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA – GO**, a fim de participar do Evento "Aprendiz do Futuro" com Governador do Estado Ronaldo Caiado, participar de reuniões na Caixa Econômica Federal, Consursan, Vice Governador do Estado Lincoln Tejota e Agehab para tratar de assuntos de interesse do município. A serviço do **GABINETE DA PREFEITA**. **No dia 28 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2021**, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:63C961E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1175/2021

PORTARIA Nº. 1175/2021 LAGOA SANTA GO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 312,01 (trezentos e doze reais e um centavo)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita e vice prefeita para resolver assuntos de interesse do município**,** no **dia 29 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 01 unidade (R$ 70,00);
1.2.3 Combustível: 01 unidade (R$ 242,01)
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECB56870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4668/2021

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TELMA VIEIRA COELHO SAGAWA 00934931186 (CNPJ sob nº 15.351.814/0001-48).
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para servir café da manhã, para um público de aproximadamente 300 pessoas no dia 29 de outubro de 2021 no Colégio Estadual Francisco Modesto da Silva, em virtude da recepção do Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás Ronaldo Ramos Caiado, onde o mesmo estará inaugurando a pavimentação asfáltica da GO 174, trecho Montes Claros/Diorama.

Cardápio:
1000 quitandas sabores variados (pão de queijo, biscoito de queijo, peta, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha e bolos).
suco sabores variados
café
leite integral
achocolatado
gelo em cubos
adoçante

Materiais de copa e cozinha:
caixa térmica
copo descartável
talheres descartáveis
guardanapos
sacos para lixo
mesas decoradas

Vigência: 28/10/2021 a 05/11/2021. **Data da Assinatura**: 28/10/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DE2198F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de massa asfáltica e emulsão para operação tapa buracos nas ruas e avenidas do município de Montes Claros de Goiás para atender a Sec. Mul. De Obras Publicas e Serviços Urbanos para o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19 de novembro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 33/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511 Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 03 de novembro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B70FD81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ sob nº 10.972.929/0001-36).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a alteração da quantidade de massa asfáltica e emulsão referente ao do contrato nº 152/2021, e altera o valor do respetivo valor em R$ 41.875,00(quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 04/11/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 04/11/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4DA02F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a regulamentar os termos do contrato n° 235/2021, aplicando a alteração do seu valor inicial, alterando para tanto a cláusula SEGUNDA e QUINTA do contrato.

Vigência: 04/11/2021 a 14/11/2021.**Data da Assinatura**: 04/11/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8EC12943

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 541/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº da DISPENSA:	**541/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA 46415386115,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 40.972.182/0001-87
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZAS DE CANOS ENTUPIDOS E CANOS DE PIA DO CRAS**
Valor Global:	**R$ 400,00**
Prazo de vigência	**30 DIAS**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1724.08.243.0011.2070.339039.16**
Data da assinatura:	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:104EE47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA 568/21

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**568/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO PLACA OGQ-5838**
Valor Global:	**R$ 2.326,80**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da	**05/11/2021**

Publicação	

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BA431901

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 563/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**563/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 416E**
Valor Global:	**R$ 920,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:28E734B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 562/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**562/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO PLACA MWN-5208**
Valor Global:	**R$ 6.550,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:16C86643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 565/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**565/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, 14.133/21.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**PIROLA E OLIVEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **04.258.050/0001-24.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CANOS CALVANIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
Valor Global:	**R$ 5.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.24**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9101E00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 574/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**574/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**DIGITECH ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **11.763.431/0001-26**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE SOPRADOR PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 4.850,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.449052.34**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato

resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B5097123

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 550/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**550/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**BENE MANGUEIRAS E FERRAGISTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **28.075.590/0001-30.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE LIXADEIRA PARA AUXILIAR EM PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 426,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.449052.38**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:09228309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**027/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, *caput*, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**Cartório de Tabelionato de Notas de Protesto de Titulos,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **21.593.361/0001-69.**
Objeto:	**Prestação de serviços cartórários**
Valor Global:	**R$ 11.062,90**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.66**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:671CFDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**234/2021.**
Fundamento da Inexigilidade:	**Art. 25, caput, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**Cartório de Tabelionato de Notas de Protesto de Titulos,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **21.593.361/0001-69.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTORÁRIOS**
Valor Global:	**R$ 11.062,90**
Prazo de vigência	**3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**
Data da Assinatura:	**18/10/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.66**
Data da publicação:	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B31B5CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 580/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**580/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIFICADO DIGITAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 20.104.026/0001-97.
Objeto:	**EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1**
Valor Global:	**R$ 246,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.18**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FE14385E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 554/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**554/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ISMAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **03.551.010/0001-03.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FECHADURAS PARA MANUTENÇÃO NA FEIRA COBERTA DE MONTIVIDIU-GO**
Valor Global:	**R$ 110,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.24**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:278EA6FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, e a **FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 01.696.764/0005-50 com sede administrativa na AV Adelino A. de Azevedo QD. 66 LT. 05 Jardim Brasília / Porangatu/ GO CEP: 76.550-000.
Objeto: aquisição de um automóvel zero quilometro objeto do Processo 202000010007186 da Secretaria de Estado da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Através do Pregão Presencial n° 024/2021.
Vigência: 04/11/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04/11/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A38DA36A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição de órgão Estadual, na forma prevista em lei e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) o servidor municipal **GERCINO TEIXEIRA**, ocupando o cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (03/11/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:00B6D0E8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 264, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição de órgão Estadual, na forma prevista em lei e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) o servidor municipal **Paulo Cesar Ribeiro**, ocupando do cargo Auxiliar Administrativo Educacional sobre a matricula de nº 0415, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 com ônus para esse município.

Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (03/11/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:794542ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº658/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/11/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de camisetas adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4E98B642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONTRATO Nº 056/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021. PROCESSO Nº 7477/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADO: WELITON JOSÉ LOURENÇO 98233114120, CNPJ Nº 36.544.754/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotor (3 (três) caminhões Truck Caçamba), para atender as necessidades do Município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais),

Nerópolis, 29 de Outubro 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:42F659A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 6655/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS – GO. CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ Nº 20.603.589/0001-20, COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ Nº 24.240.240/0001-21, EDIELSON ALVES CARRIJO 70823571173, CNPJ Nº 27.544.013/0001-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Assistência Social, destinados aos atendimentos dos Programas, serviços, ações e projetos da Secretaria, sendo CRAS/SCFV/CREAS/Programa Bolsa Família e Casa das Libélulas. VALOR GLOBAL: R$ 245.705,12 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e doze centavos).

Nerópolis, 04/11/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:750FB736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7384/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 424/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de ar condicionado, destinado a sede e Junta Militar da Prefeitura de Nerópolis – Go, para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento.
CONTRATADO: EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA CNPJ: 21.445.969/0001-46.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Nerópolis, 04 de Novembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:087CDD6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7939/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 425/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

CONTRATADO: LINDOMAR ROSA DE JESUS CNPJ: 23.234.844/0001-00.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.

VALOR: R$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:A228094A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

PROCESSO Nº 000144/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. **VALOR:** R$ 1.157,35. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO

LOPES – PRESIDENTE – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:1A830872

FMS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°329/2019 E CREDENCIAMENTO 002/2019.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, **SRA. GIZELI RODRIGUES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 100/2019, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,4218%, CONFORME C.I. SMS N. 1497/2021 E PARECER JURÍDICO N. 708/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **GIZELI RODRIGUES DA SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESSE CONTRATO É DE R$ 57.498,24 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS) PARA O PERÍODO ORIGINAL, R$ 18.748,70 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO E R$ 20.701,44 (VINTE MIL SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO DO 1° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO DO 2° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 21/10/2021 A 20/10/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. GIZELI RODRIGUES DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FA7EEBBD

FMS
SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2021

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2021

Às 10:00min do dia 04 de novembro de 2021, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o Presidente da CPL LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, STEPHANIA GOMES DOURADO e VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2021, tendo objeto: Cadastramento para posterior Credenciamento de empresa (as) especializada (s), para realizar Exames de Imagem (tomografia), procedimentos de urologia, consulta urológica e exames cardiológicos, incluindo espirometria, conforme Termo de Referência deste Edital, para prestação de serviço complementar no âmbito do município de Palmeiras de Goiás, na prestação de serviços na área de saúde, conforme discriminado no Termo Referência.

Às 10:15hs, relacionou-se os nomes das empresas que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

01: HOSPITAL AMPARO LTDA, CNPJ 05.919.720/0001-79, PROCESSO 5252/2021.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação das empresas credenciadas, restaram **habilitadAs** as seguintes empresas:

01: HOSPITAL AMPARO LTDA, CNPJ 05.919.720/0001-79, PROCESSO 5252/2021.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 10:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
STEPHANIA GOMES DOURADO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D448EA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **22/11/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no **fornecimento de materiais para pequenas reformas e equipamentos de EPI (Equipamento de Proteção Individual**) **que serão utilizados por 12 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 05 de novembro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1EFD3803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 181/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 181/2021, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020,** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5034/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO, A SR.ª **ADRIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA** - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR **135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS**, COM VIGÊNCIA DE **18/10/2021** A **01/03/2022**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA N. 30150-4, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTEOS E CINQUENTA REAIS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 513,33 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **18/10/2021 A 31/10/2021, 04 (QUATRO) PARCELAS** DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **01/11/2021 A 28/02/2022** E **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 36,67 (TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **01/03/2022 A 01/03/2022** SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITAS PRÓPRIAS, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ADRIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:66C2C261

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG n. 6683793 1ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 066.093.581-33, NIT/PIS/PASEP n. 162.481.050.66, com endereço/residente e domiciliada na Avenida Dona Iolanda Rodrigues Forzani, Qd. 4, Lote 03, S/N, Residencial Orlando Peró, Palmeiras de Goiás/GO, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 4892/2021,** resolvem rescindir mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesse particular.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 19 de outubro de 2021 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 06/2021, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2020, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula décima.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 27 de outubro de 2021.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Distratante

GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA
Distratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F0186DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE DEZEMBRO/2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO NELDES BERALDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2021

"Dispõe sobre a aprovação de contas de gestão referente ao Balancete de DEZEMBRO/2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Neldes Beraldo Costa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais insculpidas no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 45, §§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso IV, 94, inciso IV e 127, §1º do Regimento Interno, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva da Câmara Municipal para julgar as contas de governo e as contas de gestão dos Prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo Municipal, emitindo parecer e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de 2/3 dos vereadores;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 31, confere à Casa Legislativa, além do desempenho de suas funções institucionais, a função de controle e fiscalização de suas contas, em razão de sua condição de órgão de Poder, a qual se desenvolve por meio de um processo político-administrativo, cuja instrução se inicia na apreciação técnica do Tribunal de Contas;

Artigo 1º. Nos termos do parágrafo 2º, artigo 31 da Constituição Federal, ficam **APROVADAS** as contas de gestão relativas ao balancete do mês de **DEZEMBRO DE 2015**, do Poder Executivo Municipal de Perolândia, de responsabilidade do ex-Prefeito Neldes Beraldo Costa, em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Donato Alves Maciel, 03 de novembro de 2021.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia – Goiás

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:DD31EDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 238/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WILSON FERREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA N°238/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7919	WILSON FERREIRA DE ALMEIDA	16/11/2021 A 15/12/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 03(três)dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4330C7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TOMADA DE PREÇO 005/2021

Perolândia - GO, 04 de novembro de 2021.
Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa
MARCELO CARILLI FERREIRA-ME
Sr. Marcelo Carilli Ferreira
Assunto: Ordem de Serviço - Contrato nº 061/2021 – Retomada da execução da obra.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretária ade Saúde, senhora **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, funcionária pública, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município sede, Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICÁ-LO**

EXTRAJUDICIALMENTE, efetivando a comunicação que passa a inventariar:
Foi celebrado contrato de prestação de serviços entre esta empresa e está Municipalidade em 12/05/2021 – Contrato nº 061/2021, cujo objeto O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para **construção de uma Academia da Saúde no município de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, CONVENIO 11317932000118001,**, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital que regeu a Tomada de Preços nº 002/2021), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto.
Sendo emitida ordem de serviços em 18/05/2021, consoante documento anexo.

A obra já se encontra em período de execução, sendo iniciada em 13/09/2021 e a etapa de serviços preliminares, movimentação de terra e fundação já se encontra concluída, sendo feito boletim de medição no dia 13/10/2021 e efetuado pagamento no dia 15/10/2021.
Posteriormente a empresa e seus colaboradores não retornaram à execução dos serviços até a presente data, o que, indubitavelmente, viola as disposições contidas no contrato, bem ainda, caso não sejam atendidas as reinvindicações, solicitara-se a rescisão do contrato e aplicação das sanções cabíveis.

Sendo assim, notifica-se esta empresa, pela derradeira vez, para o início dos serviços no prazo improrrogável de 3 (cinco) dias úteis, sob pena de adoção das medidas cabíveis, alertando-se, inclusive, sobre a possibilidade de rescisão do contrato e aplicação das mencionadas penalidades.

Atenciosamente,

VANESSA LIMA DIAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A191E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TOMADA DE PREÇO 005/2021

Perolândia - GO, 04 de novembro de 2021.
Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa
MARCELO CARILLI FERREIRA-ME
Sr. Marcelo Carilli Ferreira
Assunto: Ordem de Serviço - Contrato nº 089/2021 – Início da execução imediata.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48, sediada na Rua José Alves Vilela, s/n, Setor Centro, Perolândia-GO, neste ato representado pelo atual Secretário do Desenvolvimento Urbano, o Senhor, **LEANDRO ANDRADE DE JESUS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.961.361-18**,** residente e domiciliado neste município sede, Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:
Foi celebrado contrato de prestação de serviços entre esta empresa e está Municipalidade em 10/09/2021 – Contrato nº 089/2021, cujo objeto O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para **construção de cobertura da quadra poliesportiva Escola Altino de Carvalho, no Município de Perolândia, oriunda do CONVÊNIO 2020.01031.001031-07 junto ao Estado de Goiás com contrapartida do tesouro municipal**, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital que regeu a Tomada de Preços nº 005/2021), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto.
Sendo emitida ordem de serviços em 10/09/2021, consoante documento anexo.

Entretanto, até a corrente data, esta empresa contratada não deu início na execução dos serviços, o que, indubitavelmente, viola a disposição contida nos itens 11.6 e 15.1 do Edital que regeu o certame e enseja a aplicação das penalidades apostas na cláusula 18 do instrumento convocatório e cláusula oitava do instrumento contratual, bem ainda, caso não seja atendida a respectiva ordem, a rescisão contratual.

Sendo assim, notifica-se esta empresa, pela derradeira vez, para o início dos serviços no prazo improrrogável de 3 (cinco) dias úteis, sob pena de adoção das medidas cabíveis, alertando-se, inclusive, sobre a possibilidade de rescisão do contrato e aplicação das mencionadas penalidades.

Atenciosamente,

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:01E5AEF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO N° 4106365/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2021

A V I S O
LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 4106365/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, através do Poder Executivo, torna público que fará realizar no dia **23 de NOVEMBRO de 2021**, **às 09:00 horas**, por meio do Portal Eletrônico do BBMNET– www.bbmnetlicitacoes.com.br, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM,** para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 907986/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.** Edital disponível para download no site da Prefeitura www.piranhas.go.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Solicitações de Informações poderão ser realizadas junto ao Pregoeiro, em horário de expediente, via e-mail no endereço licitacoespiranhas.go@hotmail.com. **Data de abertura:** 23/11/2021 - às 09h00min. **Site para participação:** www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6936C4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 197/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SOLANGE DUARTE RODRIGUES** (CPF nº 441.168.881-68), para ocupar em comissão o cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município, com lotação na respectiva Secretaria, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:790232FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 198/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação, de servidor para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Mayke Rogério Ferreira Leite** (CPF nº 037.371.381-92), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Caminhão Coletor, para ocupar em comissão o cargo **SUPERINTENDENTE DE COLETORIA**, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.
Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:DC8003BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 199/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KLÁUDIA CRISTINA PORTILHO DE OLIVEIRA LEITE** (CPF nº 998.463.731-04), para ocupar em comissão o cargo **DIRETORIA DE CRECHE,** deste município, com lotação na Creche Vovó Luiza, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:79BACA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS, CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS A SEGUIR, PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS ESPECIFICADOS ABAIXO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNIDOS DE DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 200/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no dia e horários especificados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, munidos de documentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
Considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, da Secretaria Municipal da Educação;
Considerando a necessidade e o interesse público de convocação dos candidatos classificados.
Decreta:
Art. 1º - Convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias 01 de outubro de 2021, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Brasil Central, nº 1.525, Jardim Primavera, Centro, Piranhas-GO, munidos de todos os documentos listados:

Cargo	Nome Completo	Ordem Classificação
Professor Pedagogo	Alessandra Alves de Sousa Bites	13
Professor Pedagogo	Lilia Nascimento da Silva Gonçalves	14

Parágrafo único – Os documentos a serem apresentados seguem abaixo, em cópias juntamente com os originais:
Fotografia de ¾ (Fundo transparente ou branco);
Carteira de Identidade – frente e verso (podendo ser substituído por outro documento oficial com foto, a exemplo, CNH);
CPF;
Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio (se casado ou divorciado);
Certidão de Nascimento (se filhos tiver);
Título de Eleitor (frente e verso), com comprovante da última eleição (01 e 02 turno);
Certificado de Reservista (se homem);
Inscrição PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco do mês atual;
Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição e curriculum);
Diploma frente e verso (prova de escolaridade, conforme exigido para o respectivo cargo). Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (modelo disponível na S.M.E);
Declaração de bens e valores ou caso não possua bens e
valores, declaração de inexistência (modelo disponível na S.M.E);
Certidões criminais e bons antecedentes;
Certidão da Justiça Federal;
Certidão da Justiça Estadual;
Certidão Negativa Municipal.
Art. 3º - Deverá o candidato procurar o ESF de sua área, passar por avaliação médica, para atestar aptidão para o cargo, e apresentar o atestado junto com a documentação solicitada.

Parágrafo único – Só serão admitidos e contratados os que estiverem aptos segundo laudo médico, e se inapto será chamado o próximo na lista de aprovados, inclusive, o cadastro de reserva, se for o caso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:CC3350F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 35594/2021
A Secretaria Municipal de Administração em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 302/2017, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, manutenção preventiva de câmeras e alarmes 24 horas no município de Porangatu/GO.**
Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Porangatu/GO interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar a IRP devidamente preenchida com o quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: *licitacao@porangatu.go.gov.br.*

Porangatu, 03 de novembro de 2021.

ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:637E267B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 145/2021
PROCESSO Nº 29186/2021
PREGÃO Nº 022/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: RC TRATORES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE GPS RTK COMPLETO OU REAL TIME KINEMATIC.
VALOR TOTAL: R$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:D96FF230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 242

PORTARIA 242/2021 03 DE NOVEMBRODE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **EDCLEIA PEREIRA MARTINS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2020 à 28 de Fevereiro de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0C07D3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 243

PORTARIA 243/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIANA ARÃO GOMES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 à 24 de Junho de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DE28A337

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 244

PORTARIA 244/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARISA ADOLFO DA SILVA LOBO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutica-Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 17 de Novembro de 2021 / 15 de Dezembro a 29 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2019 à 09 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1D77D8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 245

PORTARIA 245/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ZULMIRA LOURENÇO TRIGUEIRO SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2019 à 30 de Abril de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:308E9C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 246

PORTARIA 246/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo

Comissionado de Secretario Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Lazer, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 à 08 de Fevereiro de 2020, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AD41A3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 247

PORTARIA 247/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MARCONDES QUIRINO DE LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2020 à 09 de Outubro de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B55EB9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 248

PORTARIA 248/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO BISPO DAMASCENO NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2020 à 09 de Outubro de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9AD762BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 249

PORTARIA 249/2021 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 03 de Novembro de 2021 e findarão dia 02 de Dezembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2012 à 01 de Fevereiro de 2013, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:13C9FDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 4879/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **IMPLEMENTOS AGRICOLAS** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio SUDECO nº 898333/2020, proposta de trabalho nº 000111/2020, para uso na agricultura familiar deste município, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2021 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet 4.0 – acesso: **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, processo eletrônico nº **4879/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp .**

I- Início de acolhimento de propostas: 08/11/2021 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 22/11/2021 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 22/11/2021 às 09h30min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês novembro do ano de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8186462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER JURÍDICO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

Processo Administrativo: 5370/2021

Assunto: Interposição de impugnação ao Edital de Licitação pela empresa Eco Sistema Ambiental EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.663.890/0001-07, argumentando, sinteticamente, haver descumprimento do art. 3º, I, §1o, da Lei Federal de n. 8.666/93, em relação aos itens e subitens editalícios de n. 9.3, 9.3.2, 9.3.12, 4.3, 4.3.2, 4.3.12, relacionados aos respectivos itens do Termo de Referência, anexo ao Edital, estariam comprometendo, restringindo ou frustrando o caráter competitivo do Certame, dentre outros, da forma que especifica.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR EMPRESA - PARECER PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO – RECOMENDAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS DISPOSTOS NO EDITAL, ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata-se de envio dos autos, mencionados em epígrafe, para a devida análise, da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), da Lei Federal de n. 10.520/02 e a Instrução Normativa de n. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DOS FATOS

O Pregoeiro e a douta Equipe de Apoio, exarou edital licitatório e seus anexos, de n. 064/2021, objetivando a tomada de serviços especificados nos autos próprios, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise prévia da Assessoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, o edital e seus anexos foram devidamente publicados, na data de 20.10.2021, preconizando a data de 05.11.2021, às 09h00min, para a sessão de abertura.

Inconformada, a empresa impugnante, na data de 03.11.2021, às 13h57min, protocolizou impugnação administrativa, sendo autuado Processo Administrativo de n. 5370.

Requer, assim, a análise jurídica do caso.

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual administrativa.

É o breve relato.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, com fulcro na Constituição da República, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, em relação à admissibilidade impugnativa, reconheço a **tempestividade** do ato, conforme explicita o art. 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113.
(...)
§2o**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
(...)". (destaquei)

No que pese os entendimentos acima, devemos lembrar que a Administração Pública não poderá por simples ato administrativo conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados, para tanto ela depende de lei, ou seja, a Administração está adstrita ao Princípio da Legalidade e, portanto, só pode fazer o que a lei permite.

Dispõe o art. 168 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...).".

Cabe salientar que a tempestividade fica demonstrada pelo próprio texto legal que assegura a impugnação, pois a impugnação aqui tratada foi protocolizada no dia 03 de novembro de 2021, às 13h57min, sendo autuado respectivo protocolo administrativo, atendendo o disposto expresso no artigo supracitado que positiva "**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**". (destaquei)

Preliminarmente, cabe enfatizar que a elaboração das especificações do objeto a ser licitado é ônus do agente público solicitante, o qual deve descrever pormenorizadamente o serviço, e a forma, que pretende tomá-lo, sob pena de tomar serviço divergente da sua demanda.

Assim, não pode o Pregoeiro ou a Assessoria Jurídica dispor requisitos/especificações diversos daqueles que constam no Termo de Referência.

Ato contínuo, no tocante aos subitens do Termo de Referência de n. 4.3.5, 4.3.6, 4.3.7 e 4.3.13, assim como os subitens do Edital de n. 9.3.5, 9.3.6, 9.3.7 e 9.3.7, não há, em nossa óptica, irregularidade e descumprimento ao art. 3º, I, §1o, da Lei Federal de n. 8.666/93. Aliás, pelo contrário, estaria havendo inobservância ao dispositivo legal supracitado se provesse exigência da respectiva documentação aventada como requisito de habilitação, a todos os licitantes, sendo que essa conduta deve ser exigida apenas do licitante vencedor, cabendo aos demais proponentes apresentar tão somente a declaração de disponibilidade, ou reunir as condições de apresentá-la a partir da correspondente solicitação pela administração pública, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União de n. 6306/2021 (2ª Câmara):

No mesmo sentido, em relação ao subitem de n. 4.3.12 do Termo de Referência e do subitem 9.3.12 do Edital do Certame, cabe ao Impugnante comprovar haver possibilidade registro em Conselho Regional Competente que não seja o CREA, sendo que tal possibilidade é desconhecida por essa Administração Municipal, que busca dar segurança e garantia da qualidade dos serviços a serem prestados. Além do mais, nada impede ao interessado, ora impugnante, em obter registro junto ao CREA, caso cumpra os requisitos por este estabelecidos.

Contudo, como o objeto do edital e suas especificações está vinculado ao termo de referência dos autos administrativos, inclusive estando este como anexo daquele, motivos não há para a retificação do Edital e do respectivo Termo de Referência,

Por ora, essa Especializada não possui o condão de verificar a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, resguardada a sua discricionariedade.

Ante o exposto, **OPINO,** considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Pública, bem como os dispostos preconizados na Lei Federal de n. 8.666/93, **em conhecer da impugnação para negar-lhe provimento, porém, recomendo a manutenção da íntegra do Edital e seus anexos, assim como do respectivo Termo de Referência**.

Era o que tinha a manifestar, salvo melhor juízo.

Santa Rita do Araguaia, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

JETRO FREITAS DE SOUSA
Assessor Jurídico
OAB/GO n. 54.531

Resta aqui registrar que o presente parecer se baseia exclusivamente nos elementos que constam até a presente data, no Processo Administrativo em epígrafe. Destarte, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal n. 8.906/94, incumbe a este advogado emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração Pública municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Conforme o aludido artigo, o advogado é inviolável por suas opiniões e estas não vinculam a autoridade competente, sendo ato meramente opinativo.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7C73E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR DO FMS

Processo Administrativo: 5370/2021

Assunto: Interposição de impugnação ao Edital de Licitação pela empresa Eco Sistema Ambiental EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.663.890/0001-07, argumentando, sinteticamente, haver descumprimento do art. 3º, I, §1o, da Lei Federal de n. 8.666/93, em relação aos itens e subitens editalícios de n. 9.3, 9.3.2, 9.3.12, 4.3, 4.3.2, 4.3.12, relacionados aos respectivos itens do Termo de Referência, anexo ao Edital, estariam comprometendo, restringindo ou frustrando o caráter competitivo do Certame, dentre outros, da forma que especifica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de envio dos autos administrativos, mencionados em epígrafe, para a devida deliberação de agente público competente, conforme a Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e a Instrução Normativa de n. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DOS FATOS

O Pregoeiro e a douta Equipe de Apoio, exarou edital licitatório e seus anexos, de n. 064/2021, com base no Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo de n. 5370/2021, objetivando a tomada de serviços especificados nos autos próprios, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise prévia da Assessoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, o edital e seus anexos foram devidamente publicados, na data de 20.10.2021, preconizando a data de 05.11.2021, às 09h00min, para a sessão de abertura.

Inconformada, a empresa impugnante, na data de 03.11.2021, às 13h57min, protocolizou impugnação administrativa, sendo autuado Processo Administrativo de n. 5370.

Requer, assim, a deliberação dos atos impugnantes.

A douta Assessoria Jurídica opinou pelo conhecimento da impugnação e no mérito negar-lhe provimento.

Conforme bem fundamenta a Assessoria Jurídica, com fulcro na Constituição da República, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, em relação à admissibilidade impugnativa, reconheço a **tempestividade** do ato, conforme explicita o art. 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada**

para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1o do art. 113.
(...)
§2o**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
(...).". (destaquei)

No que pese os entendimentos acima, devemos lembrar que a Administração Pública não poderá por simples ato administrativo conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados, para tanto ela depende de lei, ou seja, a Administração está adstrita ao Princípio da Legalidade e, portanto, só pode fazer o que a lei permite.

Dispõe o art. 168 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(...).".

Cabe salientar que a tempestividade fica demonstrada pelo próprio texto legal que assegura a impugnação, pois a impugnação aqui tratada foi protocolizada no dia 03 de novembro de 2021, às 13h57min, sendo autuado respectivo protocolo administrativo, atendendo o disposto expresso no artigo supracitado que positiva "**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**". (destaquei)

Ato contínuo, no tocante aos subitens do Termo de Referência de n. 4.3.5, 4.3.6, 4.3.7 e 4.3.13, assim como os subitens do Edital de n. 9.3.5, 9.3.6, 9.3.7 e 9.3.7, não há, no nosso entendimento, enquanto gestor público/ordenador de despesas, irregularidade e descumprimento ao art. 3º, I, §1o, da Lei Federal de n. 8.666/93. Aliás, como bem discorre o Parecer Jurídico, pelo contrário, estaria havendo inobservância ao dispositivo legal supracitado se provesse exigência da respectiva documentação aventada como requisito de habilitação, a todos os licitantes, sendo que essa conduta deve ser exigida apenas do licitante vencedor, cabendo aos demais proponentes apresentar tão somente a declaração de disponibilidade, ou reunir as condições de apresentá-la a partir da correspondente solicitação pela administração pública, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União de n. 6306/2021 (2ª Câmara):

No mesmo sentido, em relação ao subitem de n. 4.3.12 do Termo de Referência e do subitem 9.3.12 do Edital do Certame, cabe ao Impugnante comprovar haver possibilidade registro em Conselho Regional Competente que não seja o CREA, sendo que tal possibilidade é desconhecida por essa Administração Municipal, que busca dar segurança e garantia da qualidade dos serviços a serem prestados. Além do mais, nada impede ao interessado, ora impugnante, em obter registro junto ao CREA, caso cumpra os requisitos por este estabelecidos.
Dessa forma, a Lei Federal de n. 8.666/93 não estabelece limites quanto a capacitação técnica operacional de empresas licitantes, pois o disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República, e sua parte final, referente a exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, revela que aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe, nos termos da Decisão n. 285/2000-TCU-Plenário, referente ao TC-011037/99-7.

Contudo, como o objeto do edital e suas especificações está vinculado ao termo de referência dos autos administrativos, inclusive estando este como anexo daquele, motivos não há para a retificação do Edital e do respectivo Termo de Referência,

Por ora, esse Gestor Público, possui o condão de verificar a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, resguardada a sua discricionariedade.

Ante o exposto, **DECIDO,** considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Pública, bem como os dispostos preconizados na Lei Federal de n. 8.666/93, **em conhecer da impugnação para negar-lhe provimento, determinando a manutenção da íntegra do Edital e seus anexos, assim como do respectivo Termo de Referência**.

Dê-se ciência. Publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 04 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:96609FF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.701/21

DECRETO Nº 2.701/21. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
EVERSON FERNANDO FORTUNA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	31/10/2021

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – IV:		
EVERSON FERNANDO FORTUNA	MOTORISTA DE VEÍCULOS	01/11/2021

	LEVES	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:14DDE0C3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021016001 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**, tendo como vencedora a Empresa: **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI -** CNPJ 33.091.401/0001-53, vencedora dos itens:1, 2, perfazendo o valor de **R$ 150.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/10/2022 e esta disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E39E138C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/21.

PORTARIA Nº 148/21. DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para apuração de fatos em Processos Administrativos Disciplinares no Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 265, 266 e 267 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **MATTHEUS DANTAS SALGUEIRO ANDERICK DE SOUZA**, Procurador, matrícula 1089680204 e **JALES CESAR BERNARDES**, Coletor, matrícula 41505701, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

II – A Comissão nomeada deverá elaborar relatórios conclusivos do processo avaliado.

III – Fica designado para atuar como defensor dativo em casos de revelia, o servidor efetivo **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, matrícula 39754703.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 037/21, de 05 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48B2F168

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 657/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 657/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.631, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DEBORA RODRIGUES DA SILVA ALVES**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 17.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B689E04F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 638/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 638/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.618, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C8C10058

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 637/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 637/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"concede Licença Para Tratamento de Saúde à Servidora Que Menciona e Dá Outras Providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.250, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DANIELLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:AE4C1792

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 639/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 639/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.249, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANESSA GONÇALVES RAMOS**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BDC87DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 651/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 651/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.589, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRICIA CASSIANO LOPES**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E2F01DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 656/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 656/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.543, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **THAYANE GOMES DOS SANTOS**, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 13.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1EA3E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 635/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 635/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.480, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MICAELY VASCONCELOS GOMES,** Assessor Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de sua filha Julia Gomes Vasconcelos, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 29.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1955FDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 636/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 636/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.017.336, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DORCA BELMIRA ROSA DOS SANTOS**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1C578FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 674/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 674/21 – CASA CIVIL DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 590/21 – CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.290, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 590/21 – CASA CIVIL, de 30/09/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) uma licença para acompanhamento de seu esposo Jean Carlos Rodrigues da Silva (...)".
Leia-se:
"I - (...) uma licença para acompanhamento de sua filha menor Ana Alice Rodrigues Costa (...)".

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8945E50B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 675/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 675/21 – CASA CIVIL DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 591/21 – CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.098, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 591/21 – CASA CIVIL, de 30/09/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09.09.2021".
Leia-se:
"I - (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25.09.2021".

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2254AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 676/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 676/21 – CASA CIVIL DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.018.175, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:74A737D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
Processo Nº 2021017514

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, torna público o interesse em **ADQUIRIR UMA FURADEIRA 5/8 COM TRIPLA REDUÇÃO DE ENGRENAGEM 220V (ESPECIFICÇÕES: mandril 5/8, potência mínima 710W, empunhadura de 2 posições, capacidade para aço 16mm, capacidade para madeira 38mm, motor mínimo 550rpm)**, aquisição por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade,04 de novembro de 2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:69D4F668

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021. PROCESSO Nº 2.307/2021. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação da licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de construção para pequenos reparos nos próximos 12 meses. A sessão pública será dia **19/11/2021 às 09h:00min**. Mais informações no uirapuru.centi.com.br/licitacoes ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru/Go, 04/11/2021.

EDSON FRANCISCO DOS SANTOS.
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:3913BBC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233-2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Nova iguaçu de Goiás, por itermedio do departamento de licitações, leva a público e interessados a **RETIFICAÇÃO** do aviso de dispensa de licitação N° 233-2021.
ONDE SE LÊ: **DEPREVIAS DA SEMANA RURALISTA 2022, COMO FORMA DE RESGATE DA TRADICIONAL.**

LÊ SE: **DO PRIMEIRO FESTIVAL SHOW.**

Nova Iguaçu de Goiás, 04 de novembro de 2021.

JONY LUCIO DA COSTA
Secretario de Administração

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:EB16A78D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 236-2021

Certifico para devidos fins que o processo de licitação dispensa de licitação de n. 236/2021, processo administrativo n°. 1418/2021 para AQUISIÇÃO DE ENFEITES E ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS. foi publicado no Diário oficial dos Municípios (AGM). Para maiores informações no site https://novaiguacu.go.gov.br/ e fone (62) 3381-3159.

Nova Iguaçu de Goiás, Go, 04 de novembro de 2021.

JONY LUCIO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:8BE9E8DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE LICITAÇÕES DESERTA

Edital de Pregão de Presencial 008/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.855.348/0001 - 29, com sede na Rua São Paulo, Nº 103, Centro, CEP 73.820 - 000, Nova Roma/GO, através de sua Pregoeira, torna público a republicação do Edital de Pregão de Presencial 008/2021, cuja sessão ocorreu no dia 03 de novembro de 2021 às 11h:00min; foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 18 de novembro de 2021 às 10h:00min; cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo oficial na cidade de Goiânia – Goiás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Roma – Goiás. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Câmara Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site https://camaranovaroma.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Nova Roma - Goiás, 04 de novembro de 2021.

MARIZIA SUARES PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:3BC23C34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2139 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO NO VEÍCULO VOYAGE PRR-9697 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 26 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:04D327D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 043/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 043/2021

A Pregoeira oficial do Municipal de Uruana, Estado de Goiás, Sra. Mirian Batista Barroso Oliveira, designada pelo Decreto n.º 102/2021, leva ao conhecimento dos interessados, o presente aviso de retificação da data de abertura da sessão do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 043/2021, Aonde se Lê: 22 de novembro de 2021, a partir das 08h30min, Leia – se: **23 de novembro de 2021, a partir das 08h30min**, as demais especificações constantes no edital mantém-se inalteradas. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 04 de novembro de 2021

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2DD6BF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº1879/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, JOSÉ DE MORAIS FREITAS (POLO),** firmado em 01 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F407509D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 1880/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA MARIA DOS ANJOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 01 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B6C7197A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5744/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE DESINCRUSTANTE E DESENGRAXANTE PARA A MANUTENÇÃO DO LAVA JATO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 03 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6282E876

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5806/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE 580N, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 26 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 26 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9CCAB598

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5826/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E RETIRADA DE DEJETOS DE 01 CAIXA SEPTICA E 02DESENTUPIMENTO DE CANOS NO CEMEI (CRECHE), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 27 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D890D3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5856/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE PLANTAS BOUGANVILLE E JASMIM DO CARIBE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PAISAGISMO DO CEMITERIO,** firmado em 29 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 29 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:93231314

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5883/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O VOLTA AS AULAS,** firmado em 01 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CC121E1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 418/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de medicamentos e/ou materiais hospitalares/odontológicos para suprir a demanda da assistência farmacêutica básica, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com as Empresas:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00, endereço Rua 20, N° 135, Quadra 56, Lote 16 - CEP: 75.903-320, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 4.557,90** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.615.794/0001-82, endereço Rua R 1, S/N, Quadra 04, Lote 27 - CEP: 74.970-290, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 3.521,440** (três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:41B7D054

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 419/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para impressão e cópia de documentos, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa **OFFICE PRINTER INFORMATICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.489.930/0001-04, endereço Rua 10, N° 150, Quadra 27, Lote 03 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 8.355,00** (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:278B47FA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 420/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para impressão e cópia de documentos, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa **OFFICE PRINTER INFORMATICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.489.930/0001-04, endereço Rua 10, N° 150, Quadra 27, Lote 03 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 7.340,00** (sete mil, trezentos e quarenta reais), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8A8EFD0D

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 421/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de medicamentos e/ou materiais hospitalares/odontológicos para atender as necessidades da assistência farmacêutica municipal, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com as Empresas:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00, endereço Rua 20, N° 135, Quadra 56, Lote 16 - CEP: 75.903-320, conforme proposta apresentada totalizando o valor de**R$2.449,00(**dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.615.794/0001-82, endereço Rua R 1, S/N, Quadra 04, Lote 27 - CEP: 74.970-290, conforme proposta apresentada totalizando o valor de**R$900,06** (novecentos reais e seis centavos), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B3219929

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 422/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de medicamentos e/ou materiais hospitalares/odontológicos para atendimento das necessidades da população de São Francisco de Goiás, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com as Empresas:

JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.182.923/0001-84, endereço Rua Bernardo Guimarães, N° 226, Quadra 48, Lote 10 - CEP: 74.360-240, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00, endereço Rua 20, N° 135, Quadra 56, Lote 16 - CEP: 75.903-320, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$2.623,20** (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B437089F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 424/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços gráficos na elaboração e execução de fachada em alumínio composto (ACM) para o Ginásio Municipal de Esportes, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

GRAFICA ABC IMPRESSAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 12.887.153/0001-81, endereço Avenida Paulo Alves, N° 392, Quadra 36, Lote 10 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de**R$15.000,00** (quinze mil reais), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

PLÍNIO TERENÇO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:19612595

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 425/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para realização de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, a fim de levantar informações pertinentes à geolocalização e variações de níveis de toda área do terreno levantado, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

IGOR PEREIRA GIMENEZ 75799430182, inscrita no CNPJ: 38.482.815/0001-27, endereço Rua Jardim, S/N, Quadra 12, Lote 17 - CEP: 74.465-210, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), para a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0176234B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 426/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços gráficos na elaboração e execução de fachada em alumínio composto (ACM) para a unidade básica de saúde Antônio Rodrigues da Luz, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

GRAFICA ABC IMPRESSAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 12.887.153/0001-81, endereço Avenida Paulo Alves, N° 392, Quadra 36, Lote 10 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DD9FE2A9

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 427/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços especializados para realização de eventos, inclusive congressos e conferências, no tocante a decoração para evento da campanha de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama (outubro rosa), visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

JEISYANNE TRINDADE DA SILVA 03590246103, inscrita no CNPJ: 41.889.881/0001-20, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 560, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 1.206,00** (um mil, duzentos e seis reais), para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A3E9F270

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0241/2021

DECRETO Nº 0241/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado **THIAGO LUIZ DOS SANTOS,** portador do CPF nº 042.261.551-06, e RG nº 5707146 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIA 2**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0605/2015, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAE 2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de novembro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EE52B284

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 00005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Portaria nº 00005, de 04 de NOVEMBRO de 2021.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de locação de cobertura geo, gerador e banheiros químicos, por ter valor inferior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75,*caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº2463/2021, de que a prestação de serviço de locação de cobertura geo, gerador e banheiro químico em questão custará o valor total de R$ 24.645,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA acontratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS", CNPJ: 03.867.068/0001-60, rua rio vermelhonº402, setor trevo, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO CEP:76.100,000, neste ato representada pelo LUIZ OMAR INACIO, CPF nº 769.248.371-72, RG nº 3457408 2ª VIA, órgão expedidor: SSP/GO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua rio vermelhonº402, setor trevo, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO CEP:76.100,000,para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Total**
1	Cobertura em estrutura alumínio com medidas de15 metros de largura e 50 metros e comprimento e 3 metros de altura	UN	01	R$ 17.500,00
2	Gerador de 260 kva carenado com 16 horas de uso	UN	01	R$ 4.495,00
3	Banheiros de carreta com 12 banheiros	UN	01	R$ 2.650,00
VALOR Total: R$ 24.645,00				

Gabinete do Prefeito, Cachoeira de Goiás-GO, aos 04de novembro de 2021.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4CCDD8B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 7º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI
Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados, **Contrato Nº 078/2020**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado à **aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 024/2020**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário do litro de Gasolina comum de R$ 5,920 (cinco reais e noventa e dois centavos) para R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).**
Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	Lt	14.151,53	Gasolina comum	R$ 5,92	R$ 83.777,05	R$ 6,50	R$ 91.984,94
TOTAL						R$ 91.984,94	

Vigência:
Inicio: 28/10/2021
Termino: 05/11/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 91.984,94 (Noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba – Goiás, 28 de outubro de 2021.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:206C2C04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Processo Nº: **20210115201**
Pregão: 014/2021
SRP: 022/2021
Validade: 12 (doze) meses.

De um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Pandiá Calógeras, Centro, Ipameri, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.777.639/0001-27, neste ato representado pelo seu atual gestor **Sr. ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE** do outro lado as empresas **REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18, com sede GUIOMAR DE MELO Nº 140 QD.02 LT.32, CEP 74.395.073 neste ato representado pelo Sr. JAIRZON FERREIRA ALMEIDA; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede: Rua C-159, nº 868 Qd. 297 Lt. 19/20 - Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, neste ato representado pelo Sr. AGUINALDO DO CARMO CHAGAS; **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede: Av. Anápolis, s/nº, Qd.29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.911-360, neste ato representado pelo Sr. SIDNEY DE CASTRO PEREIRA; **GOIÁS BEM COMER. SERV. PROD. PARA SAÚDE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.142/0001-01, com sede: Rua 114 s/nº, Qd 176, Lt 26, Garavelo Sul II, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representado

pelo Sr. HUGLEYSON ALVES RIBEIRO; **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, com sede: Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP:74.413-125, neste ato representado pelo Sr. FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES, **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede: Av. Barão do Rio Branco, S/N Qd. 41 Lt 11 Jd. Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.915-025, neste ato representado pela Srª. ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA; **DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.396.050/0001-63, com sede: Rua Marciano Santos nº 731, Araguari-MG, CEP: 38.440.128, neste ato representado pelo Sr. Alex Machado Nunes; **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.692/0001-61, com sede: Al 21 de Abril, Quadra049 Lote 008 Galpão 02, Expansul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.986-750, neste ato representado pelo Sr. DILERMANDO GONÇALVES DE MORAIS NETO; resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar na totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço unitário para a aquisição do material do objeto de registro será o de menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este documento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

REALMED HOSPITALAR EIRELI - EPP (04.847.959/0001-18)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
35	45515 - Atadura, Crepom, Material: Algodão, 10 Cm - 180 Cm, Em Repouso, 13 Fios/Cm², Embalagem Individual	ERIMAX	20000	0,34	6.800,00
37	45517 - Atadura, Crepom, Material: Algodão, 20 Cm - 180 Cm, Em Repouso, 13 Fios/Cm², Embalagem Individual	ERIMAX	20000	0,76	15.200,00
39	36228 - Atenolol Clortalidona 50mg 12,5 Mg	SANDOZ	750	0,29	217,50
40	40760 - Atenolol 50 Mg Com Bl Al Plas Trans	SANDOZ	1100	0,10	110,00
44	45519 - Azitromicina 500 Mg Po Liof Sol Inj Infus Iv Ct Fa Vd Trans	NEO QUIMICA	300	12,30	3.690,00
50	37915 - Brometo De Ipatrópio (Atrovent) 0,25 Mg/Ml Got. X - Fr 20 Ml	HIPOLABOR	600	1,19	714,00
80	37939 - Cloreto De Potássio 150mg/Ml Sol. Inj. De 10 Ml	SAMTEC	600	0,45	270,00
82	37941 - Soro Fisiológico - Cloreto De Sódio 9mg/Ml, Sistema Fechado Bolsa De 100ml	HALEXISTAR	45000	1,79	80.550,00
89	37947 - Cloridrato De Clindamicina 150mcg/Ml Sol. Inj. Amp. De 1 Ml	HYPOFARMA	1200	11,14	13.368,00
93	37954 - Cloridrato De Metoclopramida (Plasil) 5mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 2ml	SANTISA	8600	0,54	4.644,00
96	40530 - Cloridrato De Propranolol 40 Mg Bl Al Plas Cpr.	OSORIO MORAIS	1500	0,04	60,00
104	40532 - Coletor De Urina, Sistema Fechado, Capacidade: Cerca De 2000 Ml - Com Valvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo	MEDK	2000	0,72	1.440,00
108	45582 - Compressa Gaze, Altamente Absorvente, Material: Algodão - Dimensões Aproximadas: 7,5 Cm X 7,5 Cm. Embalagem Com 500 Unidades	ERIMAX	6000	0,06	360,00
119	37969 - Diazepam 10 Mg Comprimido	SANTISA	1000	0,09	90,00
121	37971 - Diclofenaco Potássico 25mg/Ml Inj. Amp. 3ml	TEUTO	1200	1,43	1.716,00
122	37972 - Diclofenaco Sódico 25mg/Ml Inj. Amp. 3ml	FARMACE	13000	0,87	11.310,00
123	37973 - Digluconato De Clorexidina 2% Sol Top Incolor De 1000 Ml	VICPHARMA	120	15,99	1.918,80
124	40764 - Dimeticona 75 Mg/Ml Emo Or Ct Fr Plas Opc Got X 15 Ml	CIMED	24	2,70	64,80
192	40587 - Fixador Radiológico Aquosa Concentrada	KOLPLAST	100	11,69	1.169,00
197	40652 - Furosemida 40 Mg Com Ct Bl Al Plas Amb	PRATI	1000	0,08	80,00
201	38023 - Glicose 25% Sol. Inj. Amp. De 10ml	SAMTEC	2200	0,36	792,00
202	38024 - Glicose 50% Sol. Inj. Amp. De 10ml	SAMTEC	2200	0,49	1.078,00
210	38033 - Idopovidona (Pvpi), A 10% (Teor De Iodo 1%), Solução Tópica Aquosa - Embalagem De 1 Litro	FARMAX	160	17,64	2.822,40
214	40600 - Lamina Bisturi N° 24 Individualmente	TOPMED	3500	0,27	945,00
219	40670 - Lidocaína Cloridrato, Epinefrina 2% 1:100.000 Inj. 20ml	DFL	1150	4,03	4.634,50
238	38051 - Nifedipino 20 Mg Comprimido	NEO QUIMICA	1440	0,13	187,20
248	38056 - Paracetamol 200mg/Ml Gts. Fr. De 10 Ml	NATULAB	700	0,99	693,00
266	40696 - Sonda Trato Digestivo Levine Calibre N°12 Conector Em Y	MEDSONDA	300	1,03	309,00
267	40689 - Sonda Trato Digestivo Levine Calibre N°10 - Material: Pvc	MEDSONDA	1200	1,14	1.368,00
268	40690 - Sonda Trato Digestivo Levine Calibre N°12 - Material: Pvc	MEDSONDA	1200	0,94	1.128,00
295	38079 - Soro Manitol 2% Sol. Inj. 250 Ml	HALEXISTAR	500	5,87	2.935,00
313	45988 - Tala Metalica Com Espuma 26mm /250	POLARFIX	300	3,03	909,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE:					**161.573,20**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
4	37889 - Adrenalina 1mg/Ml Ou Epinefrina 1mg/ Ml Amp. De 1ml	HYPOFARMA	2000	1,32	2.640,00
15	40492 - Algodão, Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Tamanho: 10 Cm	ORTOBOM	1800	0,33	594,00
16	40493 - Algodão, Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Tamanho: 20 Cm	ORTOBOM	1800	0,68	1.224,00
23	40499 - Ambú Reanimador, Material: Silicone; Tipo: Manual; Com Mascara Transp. -Infantil	FARMATEX	20	115,04	2.300,80
24	40500 - Ambú Reanimador, Material: Silicone; Tipo: Manual; Com Mascara Transp. -Adulto	FARMATEX	35	115,04	4.026,40
61	40519 - Captopril 25 Mg Comprimido Bl Al Plas Trans	GEOLAB	2800	0,05	140,00

66	37926 - Cateter Intravenoso N 20 G Vialon Ou Poliuretano, Periférico Siliconado	DESCARPACK	13500	0,70	9.450,00
67	37927 - Cateter Intravenoso N 22 G Teflon Ou Poliuretano Periférico Siliconado	DESCARPACK	13500	0,70	9.450,00
77	39816 - Clor. De Sódio,Potássio,Cálcio 0,86g 0,033g(Soro Ringer S) Sol Inj Sit.Fechado..	JP	2500	3,10	7.750,00
78	39818 - Cloreto De Potássio (Solução De Ringer Com Lactato De Sódio)Sol.Inj.Sist...500ml	EUROFARMA	1500	2,88	4.320,00
81	37940 - Soro Fisiológico - Cloreto De Sódio 9mg/Ml, Sistema Fechado Bolsa De 1000 Ml	EUROFARMA	5500	3,97	21.835,00
98	37959 - Colar Cervical, Espuma Flexível, Velcro Com 5cm, Grande (Adulto) Com Reforço	MSO	20	7,85	157,00
99	37960 - Colar Cervical, Espuma Flexível, Velcro Com 5cm, Pequeno (Infantil) Com Reforço	MSO	20	7,85	157,00
106	37961 - Coletor De Urina, Plástico, Sistema Aberto, Infantil (Pediátrico) - 50 Ml	CRAL	1500	0,32	480,00
117	37966 - Decanoato De Haloperidol 50mg/Ml Sol. Inj. De 1ml	UNIAO QUIMICA	1200	5,00	6.000,00
127	40543 - Dipirona Monoidratada 500mg Com Ct Bl Al Plas Trans	PRATI DONADUZZI	2000	0,13	260,00
130	37982 - Dolantina 50 Mg/Ml Sol. Inj. Amp De 2ml	UNIAO QUIMICA	600	1,82	1.092,00
148	37986 - Enalapril 20 Mg - Comprimido	SANVAL	1800	0,08	144,00
171	40567 - Filme Para Raio X 13cm 18cm	FUJIFILM	5000	0,45	2.250,00
193	38015 - Flumazenil 0.1 Mg/Ml Sol. Inj. De 5ml	UNIAO QUIMICA	300	7,90	2.370,00
203	39843 - Glicose; Clor De Sódio (Soro Glicofisio)9 50mg/Ml Sil.Inj.Sist Fech Bolsa 1000 Ml	JP	500	5,22	2.610,00
213	40603 - Lamina De Bisturi Aço Carbono N° 23	BIOMASS	4000	0,28	1.120,00
232	38043 - Malha Tubulhar Ortopédica Algodão 10cm X 15mt	MSO	60	8,25	495,00
242	38053 - Óculos De Proteção Individual, Lente Em Acrílico	FERREIRA MOLD	1250	2,88	3.600,00
249	40749 - Paracetamol 500mg Com Ct Bl Al Plas Amb X 500 (Emb Hosp)	PRATI DONADUZZI	2000	0,12	240,00
256	40711 - Pinça Cirúrgica De Aço Inoxidável 14 Cm, Modelo: Kelly, Ponta Reta, Hospitalar.	ABC	20	29,58	591,60
269	40661 - Sonda Trato Digestivo Calibre 14 - Material: Pvc; Tamanho: Curta	BIOSANI	1200	0,60	720,00
270	40663 - Sonda Trato Digestivo, Calibre: 14, Longa - Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc,	BIOBASE	1200	0,64	768,00
271	45903 - Sonda Trato Digestivo, Modelo: Levine, Calibre: Nº 16 - Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Tamanho: Curta.	BIOSANI	1200	0,54	648,00
272	40672 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 16, Longa - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc	BIOBASE	1200	0,65	780,00
274	40680 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 20, Longa - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc.	BIOSANI	1200	1,12	1.344,00
275	40683 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 6, Curta - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc.	BIOSANI	1200	0,49	588,00
276	40685 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 8, Curta - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc	BIOSANI	1200	0,50	600,00
277	40686 - Sonda Trato Digestivo 8 Longa	BIOBASE	1200	0,60	720,00
278	40687 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 10, Longa - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine,	BIOBASE	1200	0,62	744,00
279	40694 - Sonda Trato Digestivo Levine Calibre N°12 Pvc Silicone Manho: Longa	BIOBASE	1200	0,63	756,00
285	45909 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Silicone, Calibre:10 Frenc	MEDIX	1200	2,63	3.156,00
286	40620 - Sonda Uretral N° 10 Atoxico - Materail: Silicone	BIOSANI	1200	0,52	624,00
288	45910 - Sonda Uretral, Silicone N° 14 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,55	660,00
289	45911 - Sonda Uretral, Silicone N° 16 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,58	696,00
291	45913 - Sonda Uretral, Silicone N° 20 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,69	828,00
294	45916 - Sonda Uretral, Silicone N° 8 Material Flexível	INJET	1200	0,49	588,00
311	40634 - Tala Metalica Com Espuma 16mm 250	MSO	300	0,80	240,00
314	38091 - Tenoxicam (Tilatil) 40mg Sol. Inj. Amp. De 2 Ml	EUROFARMA	2000	6,25	12.500,00
315	45989 - Termômetro Clínico, Ajuste:Digital, Com Alarme	INCOTERM	60	88,47	5.308,20
320	38096 - Tramadol Cloridrato, 50mg/Ml, Solução Injetável Amp. De 2 Ml	UNIAO QUIMICA	3000	1,02	3.060,00
339	45991 - Voluven 6% 60 Mg/Ml Sol Inj Iv Bols Plas Trans Sist Fech X 500 Ml	FRESENIUS	120	31,25	3.750,00
340	40643 - Xilocaina Gel 30g	PHARLAB	300	2,38	714,00
279	40694 - Sonda Trato Digestivo Levine Calibre N°12 Pvc Silicone Manho: Longa	BIOBASE	1200	0,63	756,00
285	45909 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Silicone, Calibre:10 Frenc	MEDIX	1200	2,63	3.156,00
286	40620 - Sonda Uretral N° 10 Atoxico - Materail: Silicone	BIOSANI	1200	0,52	624,00
288	45910 - Sonda Uretral, Silicone N° 14 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,55	660,00
289	45911 - Sonda Uretral, Silicone N° 16 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,58	696,00
291	45913 - Sonda Uretral, Silicone N° 20 Material Flexível	BIOSANI	1200	0,69	828,00
294	45916 - Sonda Uretral, Silicone N° 8 Material Flexível	INJET	1200	0,49	588,00
311	40634 - Tala Metalica Com Espuma 16mm 250	MSO	300	0,80	240,00
314	38091 - Tenoxicam (Tilatil) 40mg Sol. Inj. Amp. De 2 Ml	EUROFARMA	2000	6,25	12.500,00
315	45989 - Termômetro Clínico, Ajuste:Digital, Com Alarme	INCOTERM	60	88,47	5.308,20
320	38096 - Tramadol Cloridrato, 50mg/Ml, Solução Injetável Amp. De 2 Ml	UNIAO QUIMICA	3000	1,02	3.060,00
339	45991 - Voluven 6% 60 Mg/Ml Sol Inj Iv Bols Plas Trans Sist Fech X 500 Ml	FRESENIUS	120	31,25	3.750,00
340	40643 - Xilocaina Gel 30g	PHARLAB	300	2,38	714,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**125.089,00**

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
(07.847.837/0001-10)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
45	37911 - Benzilpenicilina Banzatínica (Benzetacil) 1.200.000 U.I. 4ml	TEUTO	5000	7,00	35.000,00
87	37945 - Cloridrato De Cefepima 1g Pó Sol. Inj. Amp. De 20 Ml	AUROBINDO	1400	17,00	23.800,00
297	38081 - Succinato Sódico De Hidrocortisona 500 Mg Sol. Inj. Am. De 4 Ml	TEUTO	4200	3,96	16.632,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**75.432,00**

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE
(20.231.242/0001-01)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
1	37885 - Abaixador De Madeira P/ Língua Descartável	THEOTO	20000	0,03	600,00
2	38866 - Ácido Acetilsalicílico 100mg	IMEC	4000	0,04	160,00
3	37888 - Adenosina 3mg/Ml Sol Inj. Amp. De 2ml - Ampola De 2 Mg	HYPOFARMA	2000	8,58	17.160,00
6	40479 - Água Deionizada P/ Autoclave Galão 5lts	REYMER	180	9,00	1.620,00
7	40480 - Agulha Hipodérmica 13x4,5 Dimensão 26g	DESCARPACK	30000	0,07	2.100,00
8	40481 - Agulha Hipodérmica 20x5,5 Dimensão 24g	DESCARPACK	30000	0,07	2.100,00
9	37891 - Agulha Descartável 25x7 Mm - 22g	DESCARPACK	35000	0,07	2.450,00
10	40489 - Agulha Hipodérmica 25x8, Dimensão: 21g	DESCARPACK	35000	0,07	2.450,00

11	40487 - Agulha Hipodérmica 40x12 Dimensão 18g	DESCARPACK	30000	0,07	2.100,00
12	37892 - Álcool 70 % (Álcool Etílico Hidratado 70° Inpm)	ITAJA	4000	5,47	21.880,00
13	34182 - Algodão Hidrófilo 500g	FAROL	550	7,49	4.119,50
14	40491 - Algodão, Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Tamanho: 15 Cm	ORTOFEN	1800	0,51	918,00
17	45509 - Almotolia (Plástico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Âmbar 100 Ml	J PROLAB	100	2,20	220,00
18	40494 - Almotolia (Plástico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Âmbar 250 Ml	J PROLAB	100	2,25	225,00
19	40495 - Almotolia (Plástico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Âmbar - 500 Ml	J PROLAB	100	2,45	245,00
20	45510 - Almotolia (Plástico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Transparente 1	J PROLAB	100	2,20	220,00
21	40496 - Almotolia (Plástico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Transp - 500ml	J PROLAB	100	1,94	194,00
22	40497 - Almotolia (Plastico) Bico Reto, Longo Com Protetor Tampa Em Rosca Transp. 500 Ml	J PROLAB	100	2,65	265,00
26	37895 - Amiodarona 50mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 3ml	HIPOLABOR	2400	1,46	3.504,00
27	37900 - Ampicilina 1g. Sol Inj Amp Diluente Com 3 Ml	BLAUSIGUEL	600	3,08	1.848,00
31	45511 - Atadura Gessada, Material Algodão, Dimensões:15 Cm - Características Adicionais 1:Secagem Ultra Rápida	POLARFIX	1500	2,01	3.015,00
32	45512 - Atadura Gessada, Material Algodão, Dimensões:6 Cm - Características Adicionais 1:Secagem Ultra Rápida	POLARFIX	500	0,67	335,00
33	45513 - Atadura Gessada, Tela Tipo Giro Inglês, Material: Algodão, 10 Cm - 300 Cm, Impregnada C/Gesso Coloidal, Secagem Ultra Rápida	POLARFIX	2000	1,42	2.840,00
34	45514 - Atadura Gessada, Tela Tipo Giro Inglês, Material: Algodão, 20 Cm - 400 Cm, Impregnada C/Gesso Coloidal, Secagem Ultra Rápida	POLARFIX	1000	2,91	2.910,00
38	45518 - Atadura, Crepom, Material: Algodão, 6 Cm - 180 Cm, Em Repouso, 13 Fios/ Cm2, Embalagem Individual	ORIGINAL TEXTIL	10000	0,30	3.000,00
43	40510 - Azitromicina 500 Mg Com Rev Ct Bl Al Plas Pvc Trans	VITAMEDIC	3000	0,85	2.550,00
47	40505 - Benzilpenicilina Procaina 400.000 Ui Po Susp Inj	BLAUSIGUEL	400	3,82	1.528,00
48	37913 - Bicarbonato De Sódio 84 Mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 10 Ml	EQUIPLEX	800	0,52	416,00
49	37914 - Bissulfato De Clopidogrel 75 Mg - Comprimido	E M S	1680	0,50	840,00
51	37916 - Bromidrato De Fenoterol (Berotec) 5mg/ Ml Got. X Fr. 20 Ml	HIPOLABOR	300	3,05	915,00
52	37917 - Bromoprida (Plamet) 5 Mg/Ml Sol. Inj. De 2ml	WASSER	15000	1,15	17.250,00
64	40521 - Cateter Intravenoso N. 16 G Teflon Ou Poliuretano Periférico Siliconado	DESCARPACK	13500	0,69	9.315,00
68	37928 - Cateter Intravenoso N 24 G Teflon Ou Poliuretano Periférico Siliconado	DESCARPACK	13500	0,68	9.180,00
69	40522 - Cateter Oxigenoterapia, Material Do Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Flexível	MEDSONDA	2000	0,67	1.340,00
70	40524 - Cateter Venoso, Tipo: Acesso Central, Adulto (Individual) Aplicação: Venoso	ARGON	60	70,00	4.200,00
71	40523 - Cateter Venoso, Tipo: Acesso Central, Infantil (Individual) Aplicação: Venoso	ARGON	60	70,00	4.200,00
76	40527 - Clamp, Pvc Rígido, Umbilical, Atóxico, Hipoalérgico, Descartável, Emb. Indiv.	SOLIDOR	500	0,27	135,00
83	37942 - Soro Fisiológico - Cloreto De Sódio 9mg/Ml, Sistema Fechado, Bolsa De 250 Ml	JP	35000	2,20	77.000,00
84	37943 - Soro Fisiológico - Cloreto De Sódio 9mg/Ml, Sistema Fechado, Bolsa De 500ml	JP	28000	2,69	75.320,00
85	39798 - Clorexidina Digluconato Dosagem:0,5%, Aplic; Solução Alcoólica	VICPHARMA	120	8,78	1.053,60
86	40528 - Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante, Frasco De 1 Litro	VICPHARMA	140	12,85	1.799,00
91	37948 - Cloridrato De Etilefrina (Efortil) 10 Mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 1ml	U.QUIMICA	840	0,98	823,20
92	39841 - Cloridrato De Lidocaína 20 Mg/Ml Sol.Inj. De 20ml	HYPOFARMA	2360	3,10	7.316,00
95	40755 - Cloridrato De Prometazina 25 Mg/Ml Sol Inj Im Amp Vd Amb X 2 Ml	SANVAL	3500	1,61	5.635,00
100	45580 - Coletor De Material Perfuro Cortante 13l	DESCARBOX	600	3,17	1.902,00
101	45581 - Coletor De Material Perfuro Cortante 20l	DESCARBOX	600	4,50	2.700,00
102	40555 - Descartex Médio Medidas Graduação 7l	DESCARBOX	480	2,05	984,00
103	40531 - Coletor De Urina Sist. Fechado, Material: Pvc, Modelo: Diurese Horária 500 Ml	SOLIDOR	2000	2,59	5.180,00
107	40534 - Compressa De Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, 8 Camadas	ORIGINAL TEXTIL	300	12,20	3.660,00
115	37964 - Conjunto Nebulização Máscara E Tubo Extensor Adulto 150 Cm	PROTEC	50	7,63	381,50
116	40542 - Conjunto Nebulização Máscara E Tubo Extensor - Infantil 150 Cm	PROTEC	50	4,94	247,00
118	37967 - Deslanosídeo 0,2 Mg/Ml Ou (Deslanol) Sol. Inj. Amp. De 2ml	U.QUIMICA	1200	1,33	1.596,00
125	37977 - Dinitrato De Isossorbida 5mg Comp. Sub Lingual	E M S	1200	0,21	252,00
126	39755 - Dipirona 500 Mg/Ml Inj. Amp. De 2 Ml	SANTISA	58000	0,60	34.800,00
128	40754 - Dipirona Gts 500 Mg/Ml Sol Or Fr Plast Opc Got X 10 Ml	FARMACE	700	1,05	735,00
129	37981 - Dobutamina 250 Mg/Ml Sol. Inj. Amp. 20ml	HYPOFARMA	800	5,10	4.080,00
131	37983 - Dopamina 5mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 10 Ml		1000	1,10	1.100,00
132	39749 - Dimenidrinato, Ass C/Piroxidina Cloridrato, 50mg 50mg/Ml,Injetavel Dramin B6	U.QUIMICA	2400	1,39	3.336,00
133	39747 - Dimenidrinato,Ass C/ Piridoxina Glicose Frutose 3mg 5mg 100mg 100mg/Ml Dramin B6 - Dl	TAKEDA	3000	2,04	6.120,00
135	40546 - Dreno Cirúrgico Torácico, Pvc, Calibre: 36 French, Estéril, Desc. Individual	MEDSHARP	200	4,90	980,00
136	40547 - Dreno Cirúrgico Torácico, Pvc, Calibre: 38 French, Estéril, Desc. Individual	MEDSHARP	200	4,90	980,00
137	40548 - Dreno Cirúrgico Torácico, Silicone, Calibre: 20 French, Estéril, Desc. Indiv.	MEDSHARP	200	3,95	790,00
138	40549 - Dreno Cirúrgico Torácico, Silicone, Calibre: 22 French, Estéril, Desc. Indiv.	MEDSHARP	200	3,95	790,00
139	40550 - Dreno Cirúrgico Torácico, Silicone, Calibre: 30 French, Estéril, Desc. Indiv.	MEDSHARP	200	3,95	790,00
140	40551 - Dreno Cirúrgico Torácico, Silicone, Calibre: 32 French, Estéril, Desc. Indiv.	MEDSHARP	200	3,95	790,00
145	40570 - Eletrodos, Tipo Adesivo	DESCARPACK	30000	0,26	7.800,00
149	37362 - Enoxaparina 20 Mg/Ml	NOVA FARMA	600	19,02	11.412,00
150	37363 - Enoxaparina 40 Mg/Ml	MYLAN	800	27,00	21.600,00
151	45648 - Enoxaparina Sódica 80 Mg/0,8 Ml Sol. Inj. Amp. De 0,4 Ml Sist Segurança	MYLAN	500	48,00	24.000,00
154	40583 - Equipo De Infusão Pvc Cristal 120 Cm, Macrogotas	DESCARPACK	25000	0,79	19.750,00
155	36175 - Escalpe N°19	SOLIDOR	10000	0,19	1.900,00
156	37992 - Escalpe 21g, Cateter Periférico Venoso, Agulha Aço Inox	SOLIDOR	12000	0,19	2.280,00
157	37993 - Escalpe 23g, Tubo Pvc, Flexível, Cônico Rígido	SOLIDOR	25000	0,19	4.750,00
158	37994 - Escalpe 25g, Cateter Periférico Venoso, Agulha Aço Inox	SOLIDOR	25000	0,19	4.750,00

159	37995 - Escalpe 27g, Cateter Periférico Venoso, Agulha Aço Inox	SOLIDOR	12000	0,19	2.280,00
160	37996 - Esparadrapo 1om X 4,5mm, Tecido Impermeável	ADPELE	3500	3,75	13.125,00
161	40552 - Especulo Vaginal Medio - Características Adicionais: Sem Lubrificação, Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	CRAL	2000	0,82	1.640,00
162	40553 - Especulo Vaginal Pequeno - Características Adicionais: Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	CRAL	1000	0,78	780,00
164	40613 - Extensor Equipo Soro P/ Perfusão Simultanea C/ Tampas, Estéril	SOLIDOR	1000	0,80	800,00
167	45649 - Fernegan 25 Mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 2 Ml	SANVAL	3000	1,61	4.830,00
172	38005 - Filme Para Raio X 18cm X 24cm	FUJIFILM	5000	0,76	3.800,00
173	40621 - Filme Para Raio X 24 Cm X 30 Cm	FUJIFILM	10000	1,50	15.000,00
174	38007 - Filme Para Raio X 30cm X 40cm	FUJIFILM	10000	2,60	26.000,00
175	40571 - Filme Para Raio X 35cm 35cm	FUJIFILM	10000	2,34	23.400,00
176	40572 - Filme Para Raio X 35cm X 43cm	FUJIFILM	10000	3,24	32.400,00
177	40770 - Fio De Sutura, Material:Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio:0, estéril	TECNOFIO	720	3,25	2.340,00
178	40771 - Fio De Sutura, Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio:2-0 - Comprimento: Compr. Mínimo 70 Cm, Tipo Agulha:1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha:4,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	720	3,25	2.340,00
179	40772 - Fio De Sutura, Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio:3-0, estéril	TECNOFIO	720	3,25	2.340,00
180	40773 - Fio De Sutura, Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio:2-0 - Comprimento: Compr. Mínimo 70 Cm, Tipo Agulha:1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha:3,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	1440	3,25	4.680,00
181	40774 - Fio De Sutura, Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio:3-0 - Comprimento: Compr. Mínimo 70 Cm, Tipo Agulha:1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha:3,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	1440	3,25	4.680,00
182	40775 - Fio De Sutura, Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio:4-0 - Comprimento: Compr. Mínimo 70 Cm, Tipo Agulha:1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha:2,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	1440	3,25	4.680,00
183	40768 - Fio De Sutura Naylon Tipo Fio:2-0, Cor: Preto, Comprimento:45 Cm - Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,0 Cm, Esterilidade:Estéril	TECNOFIO	1500	1,18	1.770,00
184	40648 - Fio De Sutura Nylon Monofilamento 5,0 Preto Com Agulha	TECNOFIO	1500	1,18	1.770,00
185	40776 - Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio:0, Cor: Preto - Comprimento:45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:3,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	2500	1,18	2.950,00
186	40777 - Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio:3-0, Cor: Preto - Comprimento:45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:3,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	2500	1,18	2.950,00
187	40778 - Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio:5-0, Cor: Preta - Comprimento:45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,5 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	2500	1,18	2.950,00
188	40779 - Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio:6-0, Cor: Preta - Comprimento:45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:1,50 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	2500	1,18	2.950,00
189	40769 - Fio De Sutura Nylon Tipo Fio:4-0, Cor: Incolor, Comprimento:45 Cm - Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,0 Cm, Esterilidade: Estéril	TECNOFIO	2500	1,18	2.950,00
190	40747 - Fita Crepe Hospitalar 19 Mm X 50m	MISSNER	700	2,15	1.505,00
191	40649 - Fitomenadiona 10mg/ Ml Inj Amp De 1ml	HIPOLABOR	1000	0,91	910,00
195	38017 - Fralda Descartável Anatômica Grande, Adulta Acima De 90kg	MARDAN	800	1,09	872,00
196	38019 - Furosemida 10mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 2ml	SANTISA	7500	0,76	5.700,00
199	38021 - Glicose 0,010 G/Ml Sol. Inj. Fr. Transp Sist. Fechado Bolsa De 500ml	JP	3200	3,52	11.264,00
200	38022 - Glicose 0,05 G/Ml Sol. Inj. Fr. Transp. Sist. Fechado Bolsa De 250 Ml	JP	3400	3,00	10.200,00
204	39844 - Glicose; Clor De Sódio (Soro Glicofisio)9 50mg/Ml Sil.Inj.Sist Fech Bolsa 250ml	JP	1600	2,52	4.032,00
205	39845 - Glicose; Clor De Sódio (Soro Glicofisio)9 50mg/Ml Sil.Inj.Sist Fech Bolsa 500ml	JP	1600	3,41	5.456,00
206	39826 - Gorros Hospitalar Não Tecido, 100% Polipropileno, Com Elástico Na Nuca, Descart.	JP	60000	0,06	3.600,00
211	45826 - Iodopovidona (Pvpi), Concentração:A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica:	VICPHARMA	60	15,60	936,00
226	40682 - Luva Cirúrgica Látex 8,5 Estéril	MAXITEX	1500	0,86	1.290,00
227	45827 - Luvas Para Procedimento Latex Tam. G, Lubrificado Com Pó	DESCARPACK	24000	0,26	6.240,00
229	40753 - Luvas Para Procedimento Latex Tam. P, Lubrificado Com Pó	DESCARPACK	54000	0,26	14.040,00
230	45828 - Luvas Para Procedimento Latex Tam. P,Sem Pó	DESCARPACK	25000	0,29	7.250,00
231	38042 - Malha Tubular Ortopédica Algodão 06 Cm X 15 Mt	VSO	60	5,46	327,60
233	38044 - Malha Tubular Ortopédica Algodão 15cm X 15mt	VSO	60	10,05	603,00
235	40750 - Mascara Tipo Respirador N 95 Filtro Mecânico De Tnt	PROTECT LIFE	3000	1,49	4.470,00
237	40688 - Metronidazol 5 Mg/Ml Sol Infus Bols Plas Sist Fech	ISOFARMA	720	3,43	2.469,60
241	40693 - Nitroglicerina (Tridil) 5mg/Ml Sol Inj Amp Vd Amb X 10 Ml	CRISTALIA	240	23,87	5.728,80
259	40684 - Revelador Radiológico Aquosa Automático Gl 38lts	IBF	40	321,52	12.860,80
261	26896 - Seringa 1 Ml - Polipropileno Transparente (Plástico)	DESCARPACK	13000	0,30	3.900,00
263	23980 - Seringa 20ml - Polipropileno Transparente (Plástico)	DESCARPACK	30000	0,51	15.300,00
264	26897 - Seringa 3 Ml - Polipropileno Transparente (Plástico)	DESCARPACK	40000	0,15	6.000,00
265	26898 - Seringa 5 Ml - Polipropileno Transparente (Plástico)	DESCARPACK	20000	0,12	2.400,00
273	40676 - Sonda Trato Digestivo, Calibre 18, Longa - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc.	MARKMED	1200	0,96	1.152,00
280	45904 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre (Foley) N. 14		2400	0,78	1.872,00
281	45905 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre (Foley) N. 16		2400	1,17	2.808,00
282	45906 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre (Foley) N. 18	SOLIDOR	2400	2,40	5.760,00
284	45908 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material:Borracha, Calibre:20 French, Vias:2	SOLIDOR	2400	2,25	5.400,00
287	40623 - Sonda Uretral N° 12 Atoxico - Material: Silicone	MEDSONDA	1200	0,49	588,00
290	45912 - Sonda Uretral, Silicone N° 18 Material Flexível	MEDSONDA	1200	0,55	660,00
292	45914 - Sonda Uretral, Silicone N° 4 Material Flexível	MEDSONDA	1200	0,42	504,00
293	45915 - Sonda Uretral, Silicone N° 6 Material Flexível	MEDSONDA	1200	0,39	468,00
296	38080 - Succinato Sódico De Hidrocortisona 100mg Sol. Inj. Am. De 2ml	NOVA FARMA	3000	2,00	6.000,00
298	40692 - Sulfazina De Prata 400 Gr	NATIVITA	360	32,30	11.628,00
299	38084 - Sulfato De Amicacina 250 Mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 2 Ml	HIPOLABOR	2500	2,16	5.400,00
300	38085 - Sulfato De Atropina 0,25 Mg/Ml Inj. Amp. 1ml	HYPOFARMA	1200	0,56	672,00
321	38097 - Transamin (Ácido Tranexâmico) 50mg/Ml Sol Inj.	ZYDUS	2800	3,40	9.520,00

322	40712 - Tubo Endotraqueal 6,5 Mm - Pvc Siliconizado, Aramado, Fio Guia Inserido	SOLIDOR	1200	4,00	4.800,00
323	45990 - Tubo Endotraqueal 4,0 Mm - Material :Pvc Isento De Látex, Modelo:Orotraqueal, Tipo :Aramado, Tamanho :4,0 Mm, Conector: Conector Padrão, Características Adicionais :Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Componentes :Marcador Radiopaco, Esterilidade :Descartável, Estéril, Embalagem: Embalagem	SOLIDOR	500	3,28	1.640,00
324	40658 - Tubo Endotraqueal 4,5 Mm - Material :Pvc Isento De Látex, Modelo: Orotraqueal, Tipo :Aramado, Conector: Conector Padrão, Características Adicionais :Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Componentes :Marcador Radiopaco, Esterilidade :Descartável, Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	500	3,28	1.640,00
325	40660 - Tubo Endotraqueal 3,5mm - Conector: Conector Padrão, Graduação: Graduado, Características Adicionais :Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo De Ponta: Orifício Murphy, Componentes :Marcador	SOLIDOR	200	3,28	656,00
326	40662 - Tubo Endotraqueal 2,0 Mm - Conector: Conector Padrão, Graduação: Graduado, Características Adicionais :Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Componentes :Marcador Radiopaco, Esterelidade :Descartável, Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	200	3,28	656,00
327	40664 - Tubo Endotraqueal 2,5 Mm - Material :Pvc, Modelo: Orotraqueal/Nasotraqueal, Esterelidade :Descartável, Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	200	3,28	656,00
328	40668 - Tubo Endotraqueal 9,0 Mm - Material :Pvc, Modelo:Orotraqueal/Nasotraqueal, Conector: Conector Padrão, Graduação: Graduado, Características Adicionais :Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Componentes :Marcador Radiopaco, Esterelidade :Descartável, Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	1200	4,00	4.800,00
329	40665 - Tubo Endotraqueal 3,0 Mm - Material: Polivinil, Tamanho:3,0, Características Adicionais: Radiopaco,Ponta A R R E D O N D A D A , S E M B A L Ã O , T I P O : C O N E C T O R Adaptável, Superfície Lisa, Tipo Uso: Descartável,	SOLIDOR	200	3,31	662,00
330	40666 - Tubo Endotraqueal 8,0 Mm - Material: Polivinil, Tamanho:8,0, Características Adicionais: Radiopaco,Ponta Arredondada, Balão Piloto C/Válvula, Tipo: Conector Adaptável, Superfície Lisa, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril	SOLIDOR	1200	3,63	4.356,00
331	40669 - Tubo Endotraqueal 8,5 Mm - Material: Polivinil, Características Adicionais: Radiopaco, Ponta Arredondada, Balão Piloto C/Válvula, Tipo: Conector Adaptável, Superfície Lisa, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável,	SOLIDOR	1200	3,10	3.720,00
332	40671 - Tubo Endotraqueal5,5 Mm - Material: Pvc Flexível Transparente, Características Adicionais: Arredondado, Ponta E Olho De Murphy, Curva De Magi, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril	SOLIDOR	600	3,32	1.992,00
333	40673 - Tubo Endotraqueal 5,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado Atóxico, Características Adicionais: Marcador Radiopaco, Tipo: C/ Balão, Transmitância: Transparente, Componentes: Orifício Lateral De Murphy, Tipo Uso:Descartável, Esterilidade:Estéril	SOLIDOR	600	3,28	1.968,00
334	40674 - Tubo Endotraqueal 7,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado, Aplicação: Aramado, Características Adicionais: Fio Guia Inserido, Protetor Mordedura, Conector 15mm, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
335	40677 - Tubo Endotraqueal 7,5 Mm - Material: Pvc Siliconizado, Aplicação: Aramado, Características Adicionais: Fio Guia Inserido, Protetor Mordedura, Conector 15mm, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade :Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
336	40678 - Tubo Endotraqueal 9,0 Mm Polivinil, Embalagem Individual	SOLIDOR	1200	3,10	3.720,00
337	40679 - Tubo Endotraqueal 6,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado Atóxico, Marcador Radiopaco, Transparente, Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Descartável, Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
341	45992 - Fita Hospitalar, Tipo:Microporosa, Material:Dorso Em Não Tecido, Componentes: A de	MISSNER	96	2,00	192,00
333	40673 - Tubo Endotraqueal 5,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado Atóxico, Características Adicionais: Marcador Radiopaco, Tipo: C/ Balão, Transmitância: Transparente, Componentes: Orifício Lateral De Murphy, Tipo Uso:Descartável, Esterilidade:Estéril	SOLIDOR	600	3,28	1.968,00
334	40674 - Tubo Endotraqueal 7,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado, Aplicação: Aramado, Características Adicionais: Fio Guia Inserido, Protetor Mordedura, Conector 15mm, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
335	40677 - Tubo Endotraqueal 7,5 Mm - Material: Pvc Siliconizado, Aplicação: Aramado, Características Adicionais: Fio Guia Inserido, Protetor Mordedura, Conector 15mm, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade :Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
336	40678 - Tubo Endotraqueal 9,0 Mm Polivinil, Embalagem Individual	SOLIDOR	1200	3,10	3.720,00
337	40679 - Tubo Endotraqueal 6,0 Mm - Material: Pvc Siliconizado Atóxico, Marcador Radiopaco, Transparente, Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Descartável, Estéril	SOLIDOR	1200	3,28	3.936,00
341	45992 - Fita Hospitalar, Tipo:Microporosa, Material:Dorso Em Não Tecido, Componentes: A de	MISSNER	96	2,00	192,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**854.187,60**

RM HOSPITALAR LTDA (25.029.414/0001-74)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
79	37938 - Cloreto De Potássio 10 G/ 100ml Sol. Inj. De 10 Ml	SAMTEC	600	0,29	174,00
144	37984 - Dreno Cirúrgico, Penrose N. 01, Látex Atóxico, Estéril E Descartável	MADEITEX	100	1,74	174,00
198	40653 - Gel Condutor A Base De Água Galão 5l	MULTIGEL	10	25,00	250,00
239	33884 - Niprid 50 Mg/Ml (Nitroproziato De Sódio)	HYPOFARMA	120	18,23	2.187,60
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**2.785,60**

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (26.457.348/0001-04)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
46	37912 - Benzilpenicilina Banzatínica (Benzetacil) 600.000 U.I. 4ml	TEUTO	3000	5,90	17.700,00
62	40520 - Carvão Ativado - Pó Preto, Inodoro; Peso Molecular: 12,01g/ Mol	NEON	12	33,75	405,00
134	40545 - Dreno Cirúrgico Torácico, Pvc, Calibre: 18 French, Estéril, Desc. Individual	MEDSHARP	200	4,10	820,00
147	40574 - Embalagem P/ Esterilização, Papel Crepado, 60x60	HOSPFLEX	18000	0,49	8.820,00
209	40655 - Imobilizador De Cabeça C/ Protetor Lateral Imobilizador, Adulto - Material: Espuma De Poliuretano, Tamanho:Adulto, Revestimento: Revestimento Emborrachado, Aplicação: Resgate Em Prancha De Qualquer Largura,	RESGATE SP	5	90,00	450,00

	Características Adicionais:2 Cintos Reguláveis, Velcro Para Fixar Na Prancha, Modelo:Ti				
212	40582 - Ivermectina 6mg Plas Amb	VITAMEDIC	3000	0,90	2.700,00
215	40657 - Lanceta Picadora, Lâmina De Aço Inoxidável Descartável, Estéril	G TECH	10000	0,05	500,00
218	37401 - Lidocaina 20 Mg/ G Gele Top Ct Bg Al X 30 G	PHARLAB	280	2,37	663,60
222	38038 - Luva Cirúrgica Latex Natural Estéril N. 7	MAXITEX	5000	0,82	4.100,00
223	38039 - Luva Cirúrgica Latex Natural Estéril N. 7,5	MAXITEX	5000	0,82	4.100,00
224	38040 - Luva Cirúrgica Latex Natural Estéril N. 8	MAXITEX	5000	0,82	4.100,00
225	40609 - Luva Cirúrgica Latex Natural Estéril N. 6,5	MAXITEX	5000	0,82	4.100,00
234	45829 - Manta Aluminizada Para Resgaste Termica Adulto 2,10x1,40	RESGATE SP	600	4,60	2.760,00
246	36186 - Oximetro De Pulso Portatil Adulto	G-TECH	110	90,00	9.900,00
260	45902 - Fixador Radiologico, Tipo: Solução Concentrada, - Aplicação: Processamento Automático, Galão De 38 L	DPC	24	110,00	2.640,00
283	45907 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre:12 French	DESCARPACK	1200	2,59	3.108,00
305	45982 - Tala Flexivel De Imobilização, Eva G 86 X 10 Cm (Verde)	RESGATE SP	20	12,15	243,00
307	45984 - Tala Flexivel De Imobilização, Eva M 63 X 9 Cm (Laranja)	RESGATE SP	20	9,83	196,60
308	45985 - Tala Flexivel De Imobilização, Eva P 53 X 8 Cm(Azul)	RESGATE SP	20	8,10	162,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**67.468,20**

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (31.396.050/0001-63)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
73	45579 - Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1 G Po Iv/Im Vd Trans - Sem Diluente	ABL	4000	3,93	15.720,00
88	37946 - Cloridrato De Ciprofloxacino 2mg/Ml Sol. Inj. Amp. De 100ml	HALEXISTAR	1200	19,94	23.928,00
194	40651 - Fosfato Dissódico De Dexametasona 4mg/Ml Sol Inj Cx 50	TEUTO	22000	2,37	52.140,00
228	39874 - Luva Para Procedimento, Latex, Tamanho M, Lubrificado Com Pó	MEDIX	525000	0,26	136.500,00
243	40695 - Omeprazol 40 Mg Sol Inj Amp Dil 10ml	UNIÃO QUÍMICA	4000	18,90	75.600,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**303.888,00**

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (33.688.692/0001-61)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	**TOTAL**
72	37931 - Cefalotina 1 Gr Pó Inj. Fr. De 1ml	ABL	1200	5,29	6.348,00
304	40699 - Sulfato De Morfina 10 Mg/Ml 1ml	CRISTALIA	2000	3,50	7.000,00
TOTAL GERAL DO LICITANTE					**13.348,00**

2.2 os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovada, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de razões previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8666, de 1993.

2.2.2 Para efeito de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que se trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória de elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia de mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 O Órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior devidamente justificado no processo.

2.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 No ato de negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3 Na ocorrência do registro tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços de mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecida pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) As propostas com novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à **Ata de Registro de Preços,** com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2 Não havendo êxito nas negociações, de que se trata o subitem anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote, pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade da presente **Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

3.2 Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da **Secretaria Municipal de Saúde,** relacionada no objeto deste Edital;

4.2 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 Os quantitativos dos contratos de aquisição serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4 Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao órgão Gestor:

5.1.1 A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento Municipal de Compras, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.1.2 O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1 O órgão gerenciador sempre que os órgãos das Secretarias usuários da ata de registro de preços necessitarem da prestação dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

5.1.3 Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4 Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6 Emitir a autorização de compra;

5.1.7 Dar preferência de contratação com detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1 Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2 Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas à prestação dos serviços, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1 Fornece os itens nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão Usuários da Ata de Registro de Preços;

5.3.2 Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3 Substituir os bens recusado pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4 Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta ata;

5.3.5 Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão dos preços de que trata a cláusula segunda desta ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos itens já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6 Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7 Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.10 Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2 Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitações por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preços registrados será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será utilizada para **eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

7.2 Cada aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da do item, a quantidade pretendida, o local, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3 O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8,666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à **Secretaria Municipal de Saúde** – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

7.5 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6 O Fornecimento deverá ser, no prazo e local indicado pelas **Secretaria Municipal de Saúde,** em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de quantidades, valor unitário e totais de cada item;

7.7 Se a Detentora da ata não puder fornecer os materiais ou quantitativo total requisitado, ou parte, dele deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.8 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.9 A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer os materiais a **Secretaria Municipal de Saúde** quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.10 As despesas relativas à fornecimento correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.11 Todas as despesas relativas ao fornecimento, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.12 O fornecedor deverá entregar os materiais em até o 5º (quinto) dia útil a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras, que deverá ser enviada via E-mail;

7.13 As entregas deverão ser feitas na sede da **PREFEIRTUA MUNICIPAL,** situado na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Setor central, Ipameri Goiás, **das 08:00 as 11:00 e das 13:30 às 17:00.** Sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita. No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferenciados dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste termo;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será realizado em até o 10º **(décimo) dia útil**, logo após atestado de conferencia do material por parte da Secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal por meio de Transferência Bancaria, contados do recebimento definitivo da prestação do serviço, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8,666/93 e alterações.

8.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedoras(s), de que se encontra com a regularidade fiscal e trabalhista em dias, por meio das certidões ou CRC.

8.3 Ocorrente erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da representação do mesmo.

8.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7 A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8,666, de 1993.

9.2 A supressão dos itens registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8,666/93 e alterações.

UNIDADE	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD/DESCRIÇÃO
1301	10.301.0203.2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	102 114	ORDINÁRIO ESPECÍFICO	20211698 20211699	339030 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD/DESCRIÇÃO

1301	10.302.0210.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	102 114	ORDINÁRIO ESPECÍFICO	20211747 20211748	339030 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1 pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizando pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante de nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executados pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimentos de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativa com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais comunicações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. Será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA
12.1 Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor: **HELCIO ROQUE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

13.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito do Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E por estarem as partes justas e compromissadas, assim o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipameri - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP
Contratada

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Contratada

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Contratada

GOIÁS BEM COMER. SERV. PROD. PARA SAÚDE EIRELI
Contratada

RM HOSPITALAR LTDA
Contratada

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E0F9AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2021

PROCESSO Nº	2021018204
Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual aquisição **de REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX)** para atender as necessidades do Município de Ipameri.
Validade:	12(doze) meses.

Às 09 horas do dia 29 de novembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira, o Sr. BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães, Franciele Araújo Peixoto, designados pelo Decreto nº 609, de 07-04-2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** visando a Futura e eventual aquisição de **REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX)** para atender as necessidades do Município de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.036/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:
a) Assinar o contrato de fornecimento com a Município de Ipameri/Fundos Municipais e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
b) Entregar os materiais conforme disposto no item 7.3 do Edital, mediante solicitação da Contratante.
c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 036/2021.
d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69					
ITEN	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**UND**	**31850**	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção proteica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 – macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	**R$ 8,49**	**R$ 270.406,50**

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Município de Ipameri, entre outras:
a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. ---/2021 o Município de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga o Município de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O Município de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.
7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.
7.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Município de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;
b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

8.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Município de Ipameri optar pela rescisão desta.
8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Município de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ipameri;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

10.2. Por iniciativa da Administração:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.---/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.036/2021, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de 05-11-20211, e homologação feita pelo Gestor do Município de Ipameri.
11.3. Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.5. O Sr. **TIAGO MARTINS DA SILVA**, Gerente Municipal de Compras, matrícula funcional nº 103.037 fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 036/2021 e ata de registro de preços nº 027/2021.
11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 03, de novembro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

L DE F DA S PIRES
Contratada

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5AF16B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Processo: nº. 4457/2021

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 001/2021, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 02 da Ata de Registro de Preço nº 001/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2021, para a empresa AUTO POSTO PEROBAL LTDA.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 001/2021, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
2	Gasolina Comum	TOTAL	32.990,00	15.699,04	R$ 6,38	17.290,96	R$ 6,89	R$119.134,71

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 001/2021.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
2	Gasolina	TOTAL	R$ 6,89

Montes Claros de Goiás, 15 de outubro de 2021.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEROBAL LTDA
CNPJ: 23.672.755/0001-38

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E9D2CABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 551/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**551/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO PLACA PRP-7538**
Valor Global:	**R$ 7.255,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E1808DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 559/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**559/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO MWN-5208**
Valor Global:	**R$ 6.843,76**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E316D62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 557/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**557/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E**
Valor Global:	**R$ 7.014,27**

Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F8BDAE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 544/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**544/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**BENE MANGUEIRAS E FERRAGISTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **28.075.590/0001-30.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**
Valor Global:	**R$ 1.276,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.42** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.28**
Data da Publicação	**05/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e contratação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:10DA25EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 421/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 421/2021

Processo Administrativo: 10170/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em confecção de placa de acrílico.

CONSIDERANDO que a empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em confecção de placa de acrílico, para atender a Secretaria Municipal de Administração. No município de Perolândia Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ:** 19.285.937/0001-89						
código	**Item**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78924	1	50	UN	CONFECÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO	30,00	1.500,00
DESCONTO						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.19.285.937/0001-89, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.500,00 (**Um mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2C5D4F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2021

Processo Administrativo: 10169/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE REGISTRO DE GÁS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de kit de registro de gás.

CONSIDERANDO que a empresa **MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de kit de registro de gás, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA CNPJ: 26.608.028/0001-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85090	1	1	UN	KIT DE REGISTRO DE GÁS.	35,00	35,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						35,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA Pessoas jurídica**,** devidamente inscrita no CPJ sob o nº 26.608.028/0001-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 35,00** (Trinta e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1B0AC300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2021

Processo Administrativo: 10382/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLACAS ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de placas.

CONSIDERANDO que a empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de placas, para atender a Secretaria de Municipal de Administração, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA						
CNPJ: 09.502.553/0001-17						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85107	1	2	UN	PLACAS 80X80 CHAPA 18	550,00	1.100,00
85108	2	4	UN	PLACAS 80X60 CHAPA 18	450,00	1.800,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.900,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA,** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.502.553/0001-17, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.900,00(Dois mil e novecentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:DBAAB465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021

Processo administrativo: 10533/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA CNPJ: 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85143	1	25	UN	PIRULITO CARACOL.	7,99	199,75
85144	2	2	UN	GELADINHO 06X70	49,50	99,00
85145	3	3	UN	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADE.	8,49	25,47
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						324,22

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 324,22 (Trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7E519848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

Processo administrativo: 10535/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA & COZINHA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha. Para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA CNPJ: 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtd**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85123	1	184	UN	CANELA 350ML SENDO : 97 NA COR ROSA E 87 NA COR AZUL	3,80	699,20
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						699,20

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 699,20 (Seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:71A56594

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2021

Processo administrativo: 10532/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de material de acondicionamento e embalagem. Para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA						
CNPJ: 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtd**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85141	1	6	UN	SACO DE PIPOCA.	3,85	23,10
85142	2	3	UN	SACO PLÁSTICO 15X45	24,00	72,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						95,10

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 95,10 (Noventa e cinco reais e dez centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AE4E6B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2021

Processo Administrativo: 10534/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios.

CONSIDERANDO que a empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: EMBALAGENS JATAI LTDA **CNPJ:** 21.771.479/0001-30						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85140	1	18	UN	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADE.	8,49	152,82
						152,82

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMBALAGENS JATAI LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.771.479/0001-30, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 152,82 (Cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 26 de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:EC2FC3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2021

Processo Administrativo: 10524/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ: 31.951.287/0001-69**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84913	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.258,34	6.258,34
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						6.258,34

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI Pessoas jurídica**,** devidamente inscrita no CPJ sob o nº 31.951.287/0001-69, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.258,34** (Seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:392C3494

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2021

Processo Administrativo: 10503/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA & IRMAOS S/A** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO; J. CAMARA & IRMAOS S/A CNPJ: 01.536.754/0001-23						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84913	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160,00	160,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa J. CAMARA & IRMAOS S/A Pessoas jurídica**,** devidamente inscrita no CPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:61FBD548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2021

Processo Administrativo: 10508/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA & IRMAOS S/A** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO; J. CAMARA & IRMAOS S/A CNPJ: 01.536.754/0001-23						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84913	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160,00	160,00
DESCONTO (-)						0,00

VALOR DO FORNECIMENTO	160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa J. CAMARA & IRMAOS S/A Pessoas jurídica**,** devidamente inscrita no CPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7599A901

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2021

Processo Administrativo: 10502/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA & IRMAOS S/A** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO; J. CAMARA & IRMAOS S/A **CNPJ: 01.536.754/0001-23**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84913	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160,00	160,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa J. CAMARA & IRMAOS S/A Pessoas jurídica**,** devidamente inscrita no CPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:26A46603

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIO Nº 083/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIO Nº 083/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANICA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE ENCOSTA DO CÓRREGO OLARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – (FAMMA)**, A Sr.ª **DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

O Município é uma entidade de direito público, integrante da república federativa do Brasil, e é responsável pela execução dos serviços públicos e entrega, aos seus administrados, de uma cidade limpa, organizada, cujo desenvolvimento observa os padrões de cuidado com o meio ambiente e com a pessoa humana. Deve, para isso, emprestar rigorosa, especialmente em observância aos aspectos administrativos, meio ambiente, saúde e segurança pública.
Serviço de reparos e manutenção preventiva para atender a Secretaria Municipal, visando a segurança e melhoria no escoamento das águas de chuva e, também, trabalho preventivo de combate à dengue e enchentes.

CONSIDERANDO que a empresa: YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO que o Município, não dispõe de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria.

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANICA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE ENCOSTA DO CÓRREGO OLARIA**, até 31 de dezembro de 2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANICA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE ENCOSTA DO CÓRREGO OLARIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação:

• **YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI,** CNPJ nº. 35.626.581/0001-56, com endereço na Avenida Teodoro, nº 168, Setor Sul, na cidade de Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 13.000,00** (treze mil reais) conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI				**R$ 13.000,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANICA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE ENCOSTA DO CÓRREGO OLARIA**	R$ 13.000,00	**R$ 13.000,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 13.000,00** (treze mil reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 20 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente – (FAMMA)

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1B3E82A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – (FAMMA)
Numero do Contrato	332/2021
Data da Firmatura:	20/10/2021
Data inicial da vigência:	20/10/2021
Data final da vigência:	**31/12/2021**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE ENCOSTA DO CÓRREGO OLARIA
Valor total do contrato:	R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
CPF ou CNPJ:	35.626.581/0001-56
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
Assinatura no Contrato:	DILVANEIDE SILVA SANTOS Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – (FAMMA**, YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI – SR YAGO MARTINS RIBEIRO - Contratado.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B6C2069A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N.062/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62

Processo: 19178/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 4 de Novembro de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 62, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
SALDANHA & BRITO LTDA-ME	Sim	06.354.177/0001-72	PETRONIO ALVES SALDANHA	/	Sócio
DOURALINO TRANSPORTES LTDA	Sim	05.796.120/0001-60	WILTON RODRIGUES DA SILVA	/	Com procuração

Observações

SALDANHA & BRITO LTDA-ME
Nada Consta

Observações

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ROTA 13 - QTD: 6636,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 2: ROTA 19 - QTD: 6636,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		4,1800	27.738,4800	Classificada

Lote: 1 Item 3: ROTA 27 - QTD: 6720,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		4,0000	26.880,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ROTA 13				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Lote: 1 Item 1: ROTA 13				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 2: ROTA 19				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,1800

Lote: 1 Item 3: ROTA 27				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,9500

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): DOURALINO TRANSPORTES LTDA, SALDANHA & BRITO LTDA-ME

EMPRESA
CNPJ / CPF

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
05.796.120/0001-60

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SALDANHA & BRITO LTDA-ME
06.354.177/0001-72

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UND**	**EMPRESA**	**CNPJ / CPF**	**MENOR LANCE**	**VALOR TOTAL**
1	2	ROTA 19		6.636,0000	KM/DIA S	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,1800	27.738,4800
1	3	ROTA 27		6.720,0000	KM/DIA S	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,9500	26.544,0000

(cinqüenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)R$ 54.282,4800

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Saldanha & Brito LTDA-ME
PETRONIO ALVES SALDANHA
Sócio 946.420.871-68

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
Wilton Rodrigues Da Silva Com Procuração 534.432.091-49

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9CE18CF4

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N° 063/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63

Processo: 19177/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE TENDAS.

1 - Abertura da Sessão
Às 14:00:00 de 4 de Novembro de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
COMÉRCIO DE LONAS EIRELI	Sim	05.626.958/0001-06	ROGÉRIO GONÇALVES MOTA	/	Com procuração
AIALA EVENTOS LDTA	Sim	10.862.668/0001-00	GLEIDIANA MARIAAIALA DE SOUZA	/	Sócio

Observações

COMÉRCIO DE LONAS EIRELI
Nada Consta
Observações

AIALA EVENTOS LDTA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: TENDA PIRAMIDAL 10X10 METROS - QTD: 24,000 - UND						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	AIALA EVENTOS LDTA	10.862.668/0001-00		10.150,0000	243.600,0000	Classificada
1	COMÉRCIO DE LONAS EIRELI	05.626.958/0001-06		10.150,0000	243.600,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: TENDA PIRAMIDAL 10X10 METROS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	AIALA EVENTOS LDTA	10.862.668/0001-00	10.150,0000
2	Negociação	COMÉRCIO DE LONAS EIRELI	05.626.958/0001-06	10.100,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): COMÉRCIO DE LONAS EIRELI, AIALA EVENTOS LDTA

EMPRESA
CNPJ / CPF

AIALA EVENTOS LDTA
10.862.668/0001-00

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

COMÉRCIO DE LONAS EIRELI
05.626.958/0001-06

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública
A EMPRESAAIALA EVENTOS EIRELI EFETUAA RETIRADA DO ENVELOPE Nº.02 HABILITAÇÃO.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro/ Equipe De Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Comércio De Lonas EIRELI
ROGÉRIO GONÇALVES MOTA
Com Procuração 725.617.181-15

Aiala Eventos LDTA
GLEIDIANA MARIAAIALA DE SOUZA
SÓCIO 117.063.272-72

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:516C2B56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021, torna público a **DÉCIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS** neste processo**.** Informamos que os mesmos têm até o dia **10/11/2021, e, ainda, que o atendimento será das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00** para se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade.

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
74	ALINE MOREIRA DE ALENCAR	752.702.263-13	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
75	CINDY OLIVEIRA DE MENDONÇA	703.680.611-75	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
76	ISABELA NUNES HERCULANO	052.765.161-38	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
77	LUCINEIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.281-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
78	LUSMAIA FERREIRA DA SILVA	931.852.941-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
79	MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES	449.261.381-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS
80	AMANDA CAROLLINNA SILVA LOPES	047.161.711-32	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS
81	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA SOUSA	037.379.781-82	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS
82	KELYAN AMANDA FERNANDES DE LIMA	387.900.038-70	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS
83	MARIA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	801.337.111-53	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS
84	NARA RUBIA DE SOUZA RIBEIRO	030.142.501-98	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS
85	AMANDA CARVALHO LOUZA	702.034.291-41	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
86	AMANDA DUTRA ALVES	705.423.301-80	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
87	CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	719.358.601-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
88	GESSICA SILVA DO NASCIMENTO	705.020.601-66	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
89	LUCIA VIEIRA DE OLIIVEIRA CASTRO	556.882.601-63	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
90	MONISE FERREIRA FARIAS	017.344.051-71	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
91	SIMONE ALVES DE SOUZA LOBO	781.874.431-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS
92	HEMILLY GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	057.375.971-56	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS
93	MAGDA LIMA FERNANDES	968.139.541-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS
94	MARIANA SOARES DE FREITAS	047.902.361-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS
95	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	871.417.601-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS
96	SILVANY FERREIRA BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	389.726.031-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021).

LUCELIA BUENO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO
Membro

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:12777AFA

